Senado aprova novo critério para auxílio doença do INPS

Página 5

CORTESIA

LEVADO POR BANDIDOS PARA A ESTRADA DESERTA

DETETIVE MORTO E SAQUEADO

Mais um detetive morreu, em caçada aos assaltantes que ocupam **manu militari** o Estado. Mais um drama de despedida em um lar.

Os assaltos não param. Inclusive crianças espalham nas ruas a insegurança. Pivetes disputam com adultos a chefia da marginalidade. E, pasmem todos, invocam a impunidade que lhes dá a lei, para o êxito na carreira do crime.

Bandos de facínoras patrulham as madrugadas desertas. Saem da escuridão da noite, investindo contra vítimas indefesas. Roubam e matam operários. Assassinam policiais que cumprem o dever.

Ninguém anda tranqüilo. Não há segurança. A promessa do governador não foi cumprida. Ninguém poderá tão cedo andar pelas ruas em paz.

Os jornais não noticiam todas as façanhas de "gangs" organizadas. As delegacias ocultam os fatos, em cumprimento de ordens do alto.

Mas a imprensa, publicando os crimes mais bárbaros, mostram que, em vez de diminuir, a ferocidade dos marginais aumenta.

Bando de pivetes espalham-se pelos bairros mais movimentados. Enchem o Centro. Adultos e menores saem dos carros, rendendo, trucidando, infelizes transeuntes que pensam encontrar segurança em ruas mortas.

Com o fechamento das casas "lotéricas", do tipo Barão de Drumon, o cadastro da criminalidade cresceu. Os papas-defuntos trabalham mais. Os peritos do IML não têm tempo sequer para o café.

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO — 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXII - Quarta-feira, 4-6-75 — N.º 6.794

Tiros foram dados à queima-roupa — Arrastado para a margem da estrada — Levaram todos os seus documentos — Nem a arma escapou — Coldre ficou na cintura — Levado para uma cilada — Embarcou no último ônibus que faz a linha Campo Grande-Mendanha — Conversava com dois homens — Saltou no final da estrada em companhia dos estranhos. (Pág. 2)

O policial Gusmão, da 33.ª DP que foi assassinado numa cilada

O PANORAMA

Republicamos a foto da Garota Verão-75. Reexamine o panorama. Novos detalhes, novidades que lhe passaram despercebidas. Dizem que a legião de diabos é indefinida. E aí você encontra uma tentação em cada centímetro... Se tem pretensões a ser santo, não olhe. Olhou, pecou. Mas duvidamos de seus propósitos virtuosos. Com uma "coisa" dessas na mira, quem não deseja ser pecador?

"ORELHINHA" ASSALTAVA COM A COBERTURA DO IRMÃO PM

Moradores já respiram aliviados — Muitos estão voltando para suas casas — Bandido está confessando os assaltos e apontando os comparsas, todos menores de idade — Soldado da Polícia Militar é que guardava as armas que usava — Invadia casas e currava as mulheres — Página 2

Luís Alberto Pinto da Silva, o "Orelhinha"

NAMORADOS, ROSAS E BATATAS

No próximo dia 12, os namorados de todo o Brasil comemoram o seu dia. E uma oportunidade anual para festejar-se os corações amantes e amados. Retira-se, nesse dia — do roseiral do peito e das flores do coração — as pétalas das emoções, umedecidas pelos lábios, brincando de traquinar.

Antigamente, nesse dia, era grande a procura de flores, principalmente "as rosas", as flores mais cotadas entre os amantes, pois, pela beleza e pelo perfume, transmitem emoções e afetos tão ao gosto dos apaixonados.

Agora, pela Lei Federal 4.727, os compradores de flores não vão escolher as prediletas só pelo perfume ou cor. Terão de adquiri-las pelo número de pétalas. Isto porque essa Lei, com dez anos de vida mas só agora ressuscitada, por autoridades estaduais, exige que os floricultores contem trimestralmente todas as plantas, inclusive a quantidade de folhas e número de pétalas por espécie.

É evidente que a Lei foi feita para o controle da produção de todos os produtos hortigranjeiros. Donde se depreende que rosas, batatas, feijão etc., estão todos no mesmo "samburá".

A impropriedade de sua aplicação raia pelo exagero ou pela inobservância da realidade prática. De qualquer forma é assunto pitoresco, se bem que os cultivadores já se estão pondo em campo no sentido de pretender a exclusão das flores desse saco de nabos, onde também tem "favas contadas".

T. C.

ASSALTANTES SÃO REIS NOS TRENS DA CENTRAL

Assaltos aumentam nos trens e nas estações — Central mantém policiamento durante as 24 horas — Planos para ampliação do efetivo da Segurança dependem dos altos escalões — Agentes não são suficientes para manter fora de circulação ladrões e pivetes que infestam as composições — Madrugadas escondem os bandidos — Maioria das vítimas nem apresenta queixa (Página 8)

Os guardas da Central somam 250 para combater um número crescente de criminosos que invadem trens e estações

Casa de Noca

Que era de tanta confusão!

Ninguém toma pé, bicho. Depois que os tecnocratas apareceram, com promessas de salvação, começou a dieta: o povo deixou de comer.

Roberto Campos previu uma produção exata de ovos e aves, precisando o prazo de inicio da fartura. O povo vibrou. Decorrido a fase de fome prevista, ovo transformou-se em reliquia de vitrina; pobre, com extremo sacrificio, tem de entrar na fila, para aquisição de algumas gramas de canela e miúdos da Sadia... O técnico estimou tudo muito bem Somou, multiplicou, dividiu. Mas as galinhas entraram em greve e o plano de Bob foi para o beleléu...

E a carne?

O fazendeiro se queixa. O intermediário compra-lhe o legume por ninharia. E, no ajuste do boi em pé, carrega-o a preço de osso e leva a carne como contrapeso. Na banca do açougue, entretanto, carne de boi vira caviar..

Peixe nem come ração nem capim. Nasce e se cria como tiririca em tabuleiro. Mas peixe que entra na SUDEPE somente entra em panela de maraja...

Tá tudo muito ruim, ganjão. E ficará pior

A ninhada dos grandes homens se finou A ponta de rama está no fim. E a geração que surge não traz na cuca idéias.

Sabeça de jovem se chama "cuia". Deixou de ser fábrica de pensamentos: tornou-se depósito de maconha.

Mundo de futurólogos, de técnicos, de assaltantes e vaposeiros. Conhece você alguma saida?

Não há mais artistas. No setor pictúrico, o cara não expressa o sentimento e os traços do retratado: transfere para o gajo todos os seus instintos e taras. O escritor mistura nabos e bugalhos, transformando a literatura em cardápio de suinos.

Vagabundo apelida-se de "hipie". Não dorme mais sob pontes: arma acampamentos nas praças. Antes era perseguido pelo "camburão": hoje sacoleja o histerismo das madamas, vidradas por amuletos e balangandãs.

Tem você esperança para seus males, bicho? Deste "embalo" universal, que espera, senão um mundo ressacado, vivendo as loucuras do "cheirinho da Loló?"

Até o o "conhecimento" mudou de nome. Para mais facilmente chantagear-se o biruta, ram-lhe o nome de "know-how"...

DETETIVE MORTO, DEPOIS SAQUEADO

Tudo indica que, o detetive conhecido apenas por Gusmão, tenha sido vítima de uma cilada. Foi levado para o final da Estrada do Mendanha e fuzilado com dois tiros à queima-roupa. Os balaços o atingiram no peito do lado esquerdo, altura do coração e ouvido direito. Os assassinos, dois homens, saquearam os bolsos do policial levando todos os seus documentos e a arma, um revólver Taurus calibre 38, deixando apenas o coldre na cintura.

VIAGEM

Ficou apurado que, Gusmão viajava num ônibus da linha Campo Grande—Mendanha em companhia de dois individuos. Saltaram no ponto final, onde se situa um largo. Continuaram juntos e conversando. Em dado momento, um deles sacou da arma e abateu o policial covardamente. Ambos os tiros foram dados encostados no corpo, o que motivou o encontro de vestigios de pólvora.

O crime ocorreu na estrada deserta e, logo depois, os dois matadores, arrastaram o corpo do detetive para a margem, dando início em seguida ao saque. O local é ermo e com casas esparsas e infestado de marginais.

CILADA

Gusmão, detetive antigo nos quadros da Secretaria de Segurança, segundo consta trabalha na 33.ª Delegacia, na repressão ao denominado jogo do bicho e, estaria agora lotado no Gabinete. Por outro lado, sabe-se somente que, tem ele um filho também conhecido por "Gusmãozinho", que é policial.

As autoridades da 35.ª Delegacia estão propensas em admitir que Gusmão foi levado para a morte pelos dois bandidos. Não morando na região, somente um motivo muito forte o levaria a acompanhar os dois homens e, como seria natural, não deixaria de ir para casa ao invés de seguir para o final da Estrada do Mendanha no último ônibus. Por outro lado, a hipótese é de que os dois homens seriam conhecidos e de suas relações.

A Delegacia de Homicídios foi acionada e uma equipe encontra-se em Campo Grande levantando os passos do policial e, procurando identificar os dois matadores.

ORELHINHA ASSALTAVA COM A COBERTURA DO IRMÃO PM

Luís Alberto Pinto da Silva, o "Orelhinha", solteiro, de 22 anos, morador na Rua Ana Luisa, 287 que vinha atemorizando o Bairro Índia, em São João de Meriti, encontra-se recolhido ao xadrez da Delegacia local. Está agora confessando uma infinidade de crimes e assaltos, nos quais, usava menores que eram aliciados por ele. Seu protetor e comparsa, segundo afirmou, é o próprio irmão, soldado da Polícia Militar lotado no 6º Batalhão em Caxias Paulo César Pinto da Silva.

CURRA

Luís estava sendo procurado há muito tempo por se tratar de indivíduo de alta periculosidade. No sábado, em companhia de dois menores, irmãos gêmeos, investiu contra a doméstica Maria de Fátima, residente na Rua Pinto Duarte, 145. Sob ameaça de um revolver, o bandido violentou a mulher.

ASSALTOS

"Orelhinha" conta ainda com muitos assaltos a mão armada e, com sua quadrilha composta de pivetes, atemoriza a região. Carros de entregas não podem nem sequer chegar nas proximidades das Ruas Pinto Duarte ou Marieta, as principais vias de acesso ao bairro. Ontem, mais um menor, M. L. de 15 anos, foi detido. Contou que, como os seus colegas eram ameaçados por "Orelhinha" que os forçava a participar dos assaltos ou, caso contrário, sofreriam as consequências. O mesmo ocorreria às respectivas familias.

IRMAO

Luís Alberto contou na delegacia que contava com a cobertura do irmão, soldado da Polícia Militar que, nas horas de folga, com duas armas, passeava pelo bairro numa bicicleta. Atira em qualquer um e, recentemente, possuia um revolver "Smith" que pertence a um policial da Guanabara que fora assaltado. A arma segundo o bandido, foi vendida há poucos dias. Paulo César, acobertado pela farda da PM, é o ferrabrás do lugar. Também é temido pelos moradores que, agora, com a prisão de "Orelhinha", vão pedir providências ao comandante do 6º Batalhão.

O bandido delatou um outro assaltante do bairro conhecido por "Magrinho" que também pratica violências contra as familias pacatas. O menor M.L. contou ao comissário Juarez que, ajudava "Orelhinha" porque, este ameaçou matar sua irmã, Silvia Alves Machado, de 20 anos.

ENCERRADA A XVIII SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

"Justiça social, e proporcionar ao trabalhador bo[as] condições para o exercicio da profissão. Para essa [ba]talha devem ser captados os esforços do Govêrno, d[os] empresários e dos trabalhadores", afirmou o delega[do] regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, S[r.] Luiz Carlos de Brito, ao encerrar, no auditorio do SES[I] em Niterói, a XVIII Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, iniciada a 26 de maio findo.

Falando aos representantes da indústria, do comércio e de sindicatos da classe, o delegado regional do Trabalho afirmou ser imprescindivel a conscientização e informação do trabalhador e dos empresários sobre equipamento protetor e da necessidade de seu uso. A prevenção — disse ele — deve ter lugar a toda hora, todo minuto. Com esse objetivo o Ministério do Trabalho recebeu instruções do Ministro Arnaldo Prieto para que se dê ênfase à proteção, segurança e higiene do trabalhador, através da organização de cursos e elaborando as diretrizes que podem evitar o acidente, por minimo que seja.

O Sr. Luiz Carlos de Brito informou ainda, que em novembro será realizado, no Rio, o Congresso Nacional de Acidentes do Trabalho, com o patrocinio do Ministério do Trabalho, que conclama o comparecimento de todas as entidades de classe.

Previdência Social adquiriu novo equipamento para processar dados

Tendo em vista o crescimento da previdência social no País, o Ministério da Previdência e Assistência Social assinou convênio com firma especializada para instalação de um computador da série B 7000, que funcionará na nova sede da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV).

Com a criação da empresa foi necessária a transferência dos contratos de locação de equipamentos que o INPS mantinha, desde 1967, com organização comercial privada.

ATUALIZAÇÃO

A medida decorre da atualização de equipamentos, que deve ser uma constante na previdência social, pois o aumento de contribuintes a cada ano, é da ordem de 1 milhão e oitocentos mil novos interessados diretos. Além do crescimento originário do proprio desenvolvimento econômico do País a área de atuação da computação de dados está sendo amplinda, como consequência da ênfase dada pelo Governo Federal ao desenvolvimento social.

A DATAPREV, empresa vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social tem, entre outras atribuições, a tarefa de fornecer os instrumentos de apoio à politica do Governo.

Assinaram o convênio na sede do MPSA, os Srs. Euler Lima, assessor do Ministério e encarregado no Rio de Janeiro, da administração dos órgãos da Previdência Social; [...] Neves, presidente da DATAPREV e o representante da firma especializada.

UM LIVRO SOBRE AS MULTINACIONAIS

Está para ser lançado, dentro de poucos dias, o livro do economista César Prieto, "Radiografia das Multinacionais", editado pela Francisco Alves. O livro e baseado em documentação que, segundo o autor, reflete com finalidade o tipo de relações hoje existentes entre as empresas daquele tipo e os paises em desenvolvimento, como o Brasil.

Quando do lançamento do livro, o sr. César Prieto concederá entrevista à imprensa.

EX-HOSPITAL DO IAPETC JÁ NÃO É MAIS AQUELE

A longa espera se tornou fato notório no ex-Hospital do IAPETEC, localizado em Bonsucesso, onde os segurados ficam subjugados à boa vontade de médicos e funcionários, quando ali procuram recursos.

Uma nova imagem negativa se tornou pública, pelo péssimo atendimento, o que redunda numa total precariedade, demonstrada pelo material humano daquele hospital.

Ao contrário do que foi, aquele hospital obriga seus pacientes, principalmente no atendimento urgente, a permanecerem horas e horas, prostrados como bonecos, sem que alguém (funcionários) procurem saber as causas da doença, ou se deve haver propriedade ou não.

Na semana passada houve uma tentativa de tumulto por parte de algumas pessoas que, indignadas com a falta de atenção de funcionários, tentaram se dirigir à administração do hospital, no entanto, foram impedidos por alguns funcionários, que à moda da casa, conseguiram conter a situação.

Desta forma, seria bom que seus responsáveis ficassem atentos ao problema que não é favor nenhum, do contráro os mesmos fluncionários continuarão com as suas célebres espostas: "O médico não pode atender porque está almoçando".

AMARRADO E ENFORCADO MENDIGO DESCONHECIDO

No matagal em frente ao Orfanato São José, na Rua Tejo, em Jacarepaguá, o cadáver de um homem mulato, com pés e mãos amarrados, enforcado com um pano, foi achado por crianças que brincavam pelo local. Para a Polícia, a vitima, que não tinha documentos e aparentava ter cerca de 50 anos de idade, vivia como mendigo e sua morte é mais um mistério para a 30a. Delegacia Policial. A Delegacia de Homicídios foi acionada. A causa da morte (asfixia) foi constatada e pistas, para se chegar ao assassino, não se tem. O desconhecido, pelo que se apurou, não vivia pelas redondezas e deve ter sido morto em outro local, sendo o cadáver atirado ao matagal, para dificultar as diligências policiais.

OSSADAS

Duas ossadas humanas foram achadas e apenas uma delas foi removida para o Instituto Medico Legal. A primeira a ser encontrada, na praia conhecida na Restinga da Marambaia por Marco Desenove, estava semi-enterrada na areia Quem a localizou foi um pescador. Devido a deformações nos ossos, de inicio não se pode precisar se era de homem ou de mulher.

A outra, também na Restinga, foi avistada na Praia de Gaeta, em área do campo de provas da Aeronáutica, local de dificil acesso. Para hoje, de acordo com contatos entre a Polícia e a própria FAB, provavelmente um helicóptero tentara resgatar os restos humanos para, depois, enviá-los para o IML. Nos dois casos, a 35a. DP acredita que se trata de ossadas de pescadores, ou mesmo de banhistas, afogados há tempos.

Plano de emergência começa a produzir bons resultados

"O Plano de Emergência que está sendo implantado pelo INPS na Baixada Fluminense já começa a produzir bons resultados com a implantação de novos ambulatórios", informou o presidente da Associação de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Manoel José Mansur, que espera, para breve, a contratação pelo INPS, dos leitos ainda disponiveis naquela área e que chegam a quase quinhentos.

Disse que "a falta de uma estrutura hospitalar na baixada deve-se ao fato da população e as autoridades terem se habituado a enviar seus doentes para os hospitais da cidade do Rio de Janeiro e que, em consequência, o número de leitos da área não acompanhou o aumento da população, existindo, hoje, a necessidade de pelo menos 1.800 leitos".

Em seu entender, "a criação de novos ambulatórios; a contratação de leitos disponiveis e a ampliação imediata — através de financiamentos a serem concedidos pelo INPS e pela Caixa Econômica Federal — dos hospitais da área, poderão minorar e solucionar o "deficit" alarmante de leitos que continua existindo em toda a baixada".

MINISTÉRIO DO TRABALHO: 38 FIRMAS AUTUADAS NO RJ

O Serviço de Fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, em inspeção realizada na semana que passou, no comércio e na indústria dos municipios de Niterói, Nova Iguaçu, Itaboraí, Nova Friburgo e Cabo Frio, autuou 38 firmas, lavrando 67 autos de infração por irregularidades no cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente no que diz respeito à falta de quadro de horário, trabalho aos domingos e feriados sem prévia autorização legal, carteira de trabalho sem o respectivo registro dentro do prazo, falta de exame de saúde e outras.

A DRT-RJ continua advertindo ao comércio e à industria para que não deixem de observar os dispositivos da CLT, a fim de evitar situações desagradáveis junto à fiscalização, pois o trabalho de inspeção estará cada vez mais ativo.

PAGAMENTOS NO BEG

O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S A. creditará em conta hoje, dia 4, através de suas 75 agências metropolitanas os vencimentos do: IPEG — pensionistas final de inscrição 2; CTC — lote 03 e os seguintes estaduais do grupo 01: Servidores do Estado; Tribunal de Contas; Tribunal de Alçada; Tribunal de Justiça; IASEG; ALEG; IPERG; ADEG; DER e Fundação Leão XIII.

PAGAMENTOS NA CAIXA

A Caixa Econômica FEDERAL — CEF — Filial da Guanabara, creditará em todas as agências de depósitos, dia 4-6, quarta-feira, os seguintes pagamentos:

M. AERONAUTICA — Parque Material dos Afonsos — Diárias. Subdiretoria Orçamentação. Pagamento pessoal (Manutenção de Família).

PM E AMIGO MORTOS EM TOCAIA NO MORRO

Vingança é a hipótese mais provável que a 2a. Delegacia tem para o duplo homicídio no Morro da Providência, quando foram assassinados a tiros o soldado PM Nelson Gomes de Oliveira e o civil Carlos Domingos Reis. As vitimas, aparentemetne, foram tocaiadas quando passavam pelo Beco Bento Teixeira, uma viela e, o PM, que estava à paisana mas portava sua arma, não teve tempo de se defender

Dois outros soldados, Jacinto Domingos Reis, irmão de Carlos — um dos mortos — e Evan Boaventura de Siqueira, afirmaram que os quatro estavam junots e se dirigiam para Nova Iguaçu. Quando passaram pelo Morro da Providência o PM Nelson disse que iria "resolver um problema particular", ubiu a favela, acompanhado de Carlos e, logo depois, vários tiros foram ouvidos. Jacinto e Evan correram para saberem o que se passava e encontraram os dois já mortos. Nelson estava com sua arma, nas costas, enfiada nas calças, com todas as balas intactas. Na delegacia, os dois soldados disseram que Nelson era dono de um táxi e que, provavelmente, teria ido no morro resolver problêmas relativos ao carro, quando foi tocaiado em companhia de Carlos.

HOSPITAL ESPÍRITA TEM CURSO PARA OS MÉDICOS

Com o objetivo de dar continuidade ao programa de colaboração para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais na área de saúde, o Centro de Estudos do Hospital Pedro de Alcântara promove, a partir do dia 10, a 2a. etapa do "Curso Básico de Psiquiatria, a ser realizado no auditório Agostinho Pereira de Sousa.

O Hospital Pedro de Alcântara, propriedade da Associação Espírita Obreiros do Bem, dedica-se ao tratamento psiquiatria feminina, com internações e semi-internações, dispondo ainda de dois ambulatórios: o Allan Kardec, com clinica médica, pediatria e odontologia; e o A.J. da Silva Ferraz, com consulta psiquiátrica para ambos os sexos.

Segundo o presidente do Centro de Estudos, Flávio Barros Souto Maior, o curso foi organizado com a finalidade específica de permitir aos alunos os conceitos básicos para a prática profissional, com aulas abordando temas de interesse geral, tais como Psicopatologia, Psiquiatria Clínica, Psicoterapia e Psiquiatria Social.

O Curso, que em sua 1a. etapa contou com a participação de 250 médicos e acadêmicos, segue as recomendações atuais, em termos de ação de saúde, no sentido de formação de equipes multidisciplinares. As inscrições para a 2a. etapa estão abertas na Administração do Hospital Pedro de Alcântara, à Rua Santa Alexandrina n.º ... 687-695.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe
JOEL LOPES
Secretario
SERGIO LOPES
Rua do Lavradio, 92
Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302
Dep. Public Especializadas
(DEPE) Responsavel:
José Edmundo Araújo Neto
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Edit. de Policia 264-5082
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4662
Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1765 sobrado
Preço do Exemplar
Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 234-4142

MÃE E FILHA AGREDIDAS A NAVALHA

Conceição Passos Mendes, casada, de 46 anos e sua filha Georgina Passos Leite, casada, 26 anos, residentes na Rua General Carvalho, 1405 — Jardim América, deram entrada no Hospital Getulio Vargas, na tarde de ontem, apresentando ferimentos produzidos por navalha. Ambas estão em estado que inspira cuidados devido a extensão dos golpes.

O fato foi registrado pelo comissário Horacio, da 38ª Delegacia que, em diligências, conseguiu prender a agressora, Ana da Silva, vizinha das vitimas e moradora no número 1405-fundos. A mulher foi autuada em flagrante e, em virtude de apresentar alguns ferimentos pelo corpo, foi também medicada no Getulio Vargas.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.º GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificação Profissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO
2.º GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRICULAS ABERTAS — Pertinho da sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Pantanal- Parque São José, Santa Tereza — Bom Pastor

SEPTUAGENÁRIOS TERÃO ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

BRASILIA — Os septuagenários estarão isentos de declarar, no seu Imposto de Renda, proventos de aposentadoria e pensão, caso seja aprovado projeto de lei do senador Ruy Carneiro, ontem apresentado.

De acordo com o projeto, os anciãos que não tiverem outra fonte de rendimento que a aposentadoria ou pensão estarão automaticamente isentos de declarar.

Em sua justificativa, afirma o representante paraibano que, no caso particular dos anciãos, a capacidade contributiva reduz-se acentuadamente, por se encontrarem num estágio de vida em que as despesas com assistência médico-hospitalar avolumam-se.

Diz ainda que mesmo não tendo dependentes a onerá-los, os beneficiários de aposentadoria não têm direito às parcelas, normalmente correspondentes a 10 por cento do valor do benefício, por dependente.

TÓPICOS

O ETERNO ÊXODO

Oportuna foi a advertência, em Brasília, do primeiro-secretário da Arena, deputado Marco Antônio Maciel. Lembrou ele que sessenta por-cento dos brasileiros já se encontram concentrados nas grandes cidades, enquanto que há três décadas a zona rural obrigava setenta por-cento dos brasileiros.

Essa fuga do campo, acrescenta o parlamentar, oferece diversos inconvenientes. O mais grave é o de desequilibrar a produção de alimentos. Não menos sério é a formação de grupos de gente desempregada um meio-empregada, que são os biscateiros e outros candidatos à completa marginalização.

Aconselha o sr. Marco Antônio Maciel a realização de estudos, que levem em consideração causas como os requisitos demográficos e outras, no sentido de que se procure estabelecer o devido equilíbrio, na distribuição das populações, entre a cidade e o campo.

A acumulação de gente vinda do interior para os bairros de casebres das cidades mais ricas representa a própria imagem de um contraste da miséria com o desafogo das regiões ricas.

São razoáveis os argumentos do representante arenista, no exame da questão, que só pode ser resolvida não com a violência das ""remoções de favelados"', uma prática negativa, mas através de medidas positivas, capazes de fazer com que o homem do campo possa viver no campo.

CORRIDA CONSCIENTE

Estamos em plena Semana do Meio Ambiente. Foi o programa iniciado com palestra na ABI. Nossa Semana liga-se ao Dia Mundial do Meio-Ambiente, estabelecido pela ONU como devendo ser a 5 de junho.

A ONU deve ter a melhor inspiração, em sua luta preservadora do meio-ambiente. Tal como a finada Sociedade das Nações, a ONU surgiu depois de uma das maiores, ou talvez a maior carnificina mundial, em que além do meio-ambiente, com enormes devastações de cidades e campos de cultura, houve perdas humanas contadas às dezenas de milhões. Hitler e Mussolini, antes de levarem a Alemanha e a Itália a ruinosa e humilhante derrota militar, sacrificaram também milhões de alemães e italianos, iludidos ou ferreamente enquadrados, para a ação genocida.

O Rio é uma das cidades mais necessitadas de uma campanha em favor do meio-ambiente, pois em matéria de poluição estamos em segundo lugar no Brasil, onde apenas a capital bandeirante, e suas cidades-satélites, conseguem levar vantagem sobre nós, na corrida para os índices insuportáveis de corrupção do ar e da água.

Aqui no Rio, implantando o Espigão como símbolo, a especulação imobiliária conduz o baile da derrubada do que nos resta de vegetação. A Semana do Meio-Ambiente servirá pelo menos para que tenhamos consciência de nossa própria corrida para o índice insuportável de poluição.

MAL DE MUITOS

Um morador da Rua Sidônio Pais, em Cascadura, queixa-se de que ali é excessivo o movimento de carros, sendo que muitos estacionam nas calçadas. Esse excesso de veículos, notado num bairro que se pode chamar de popular, causa transtornos, principalmente nos dias de feira.

Não sabemos se o nome da rua exerce influência nesse caso. Com efeito, Sidônio Pais, professor, oficial de artilharia e depois estadista português, foi vítima de assassinato político, logo depois da Primeira Guerra Mundial.

De qualquer maneira, os moradores da tumultuada rua de Cascadura, cujas reclamações não podem deixar de ser levadas em consideração, por serem as mais justas, não deveriam apelar para a filosofia do conformismo e para a forma passiva do "mal de muitos, consolo é".

Entretanto, nem o suplício dos moradores da Rua Sidônio Pais, nem o de seus companheiros de infortúnio das ruas de Copacabana, das Laranjeiras, da Tijuca ou do Méier, devem ficar sem exame, na busca de solução. Mesmo que se trate de solução do quase impossível.

A CULTURA E O COGUMELO

Como deixaríamos de exaltar a improvisação de Brasília, que causou espanto ao homem, provocando as primeiras referências ao milagre brasileiro e à imagem exterior do Brasil. Entretanto, não devemos esquecer que Roma não se fez num dia.

É imensa a possibilidade dos tratores e dos guindastes cujos prodígios de força deixariam em situação ridícula os gigantes que D. Quixote enfrentou, sua lança frágil e seu magro Rossinante.

Mas nem tudo se faz da noite para o dia e ainda agora assinala-se que na Praça dos Três Poderes há sete bibliotecas: a do Palácio do Planalto, a do Supremo, a da Câmara, a do Senado, a do Ministério da Saúde, a do Tribunal de Contas e a do Ministério das Relações Exteriores. Eletronicamente equipadas, os livros de uma são os mesmos livros das seis outras. Quanto à freqüência, discretamente, os jornais não fazem revelações. As do Palácio Tiradentes e do Monroe, antes da mudança da capital para Brasília, viviam em doce sossego.

Na verdade, a cultura não se improvisa, nem se desenvolve com a rapidez dos cogumelos.

CONDENAÇÃO DE RAMIRO

Seis homens, mobilizados por organizações de grileiros, foram acusados, devido ao massacre de índios cintas-largas, ocorrido há mais de dez anos em Mato Grosso, onde a justiça parece não andar a cavalo, nem mesmo em lombo de boi do Pantanal. Desses seis assassinos profissionais, so um, o baiano Ramiro Costa, foi submetido ao júri. Sobre ele pesa a acusação de homicídio qualificado por motivo fútil e traição, com agravante da morte de um menino.

A falta de sentimentos humanitários dos principais responsáveis pelo massacre, ou seja, os grileiros, dos quais os matadores eram instrumento, foi vista pelo Juiz Mauro Pompeu Pereira como abominável. Pois há gente que ainda hoje não considera o índio pessoa humana. Há indivíduos que não tiveram a necessária capacidade de assimilar os formidáveis ensinamentos da heróica Missão Rondon.

Mas esse baiano, embora não seja como o holandês, que paga pelo que não fez, tem menos sorte que outros massacradores de índios, em quatro séculos de morticínio. Pois o Padre Antonio Vieira já denunciava: "As injustiças e tiranias, executadas nos naturais destas terras, excedem às que se fizeram na África: em quarenta anos se mataram e se destruíram por esta costa e sertões mais de dois milhões de índios e mais de quinhentas povoações, e disto nunca se viu castigo".

Ramiro Costa, baiano reimoso e sem sorte, viu o castigo e paga por sua participação num crime de desdobramento histórico. A muitos cúmplices desse Ramiro já não se pode condenar, a não ser a memória nefanda.

SABEDORIA POLÍTICA

TENÓRIO CAVALCANTI

A presença do ministro Armando Falcão nos bastidores da política do Estado do Rio estava prevista por quantos, como nós, que sentimos as investidas dos deputados constituintes, muitos deles despreparados para a grande e responsável tarefa de "redigir" a futura Constituição do nosso Estado.

—o—

CHAMAMOS a atenção de todos sobre o "Trem da Alegria" em que se pretendia transformar as "Disposições Transitórias", capítulo da dinâmica constitucional que teria de possuir uma ordenação jurídica perfeita, sem, no entanto, contrapor-se à sistemática política.

—o—

SUSTENTAMOS, em seguida, numa "forma de força", a possibilidade do "presidente Geisel legislar", principalmente, para excluir o artigo 8.° das ditas "disposições", que cria uma Comissão de 21 deputados, transformados em vereadores, a fim de, como delegados do Poder Legislativo Estadual, legislar para o Executivo Municipal.

—o—

LEMBRAMOS, então, que melhor seria a simples "intervenção" presidencial, suplementando a Lei n.° 2 (Fusão), dando ao prefeito do Rio os mesmos direitos outorgados ao governador pela supracitada Lei Complementar.

—o—

TUDO isto dissemos por não acreditarmos que as responsabilidades do presidente da República ao "criar" o Grande Estado do Rio, iriam se limitar ao ato de sua criação, sem intervir na complexidade dos problemas conseqüentes, mesmo que sua ingerência se fizesse na esfera do Poder Constituinte da nova unidade federativa.

—o—

AGORA, despertados por uma realidade tão "primária" como "elementar", os líderes da maioria legislativa foram postos de castigo e estão a reclamar, como alunos recalcitrantes, da desatenção do governo Estadual, como se, ainda aí, tivessem razão.

—o—

O governador Faria Lima deu a todos, arenistas e emedebistas, os esclarecimentos julgados indispensáveis no propósito de coadjuvar, objetivamente, o trabalho legislativo.

—o—

ACONTECE, porém, que a imaturidade política do Poder Civil, antes, como agora, tergiversou sobre a realidade dos "quadros constitucionais vigentes" ou pretendeu provocar a Força do Poder dominante.

—o—

ERRO ótico, elementar e sem qualquer sentido inovador, já que se fundamenta em saturado processo de equilíbrio (?) político.

—o—

JAMAIS seremos contrários à convocação de juristas eminentes, conferindo-lhes o encargo da redação de um anteprojeto constitucional e louvamos a relação dos escolhidos, por neles reconhecermos os méritos indispensáveis.

—o—

MAS, concluímos como o mestre Eugênio Goudin, que "há uma grande diferença entre SABEDORIA POLITICA e SABER JURIDICO".

—o—

LEGITIMAR essa realidade, tem sido o que desejamos defender.

—o—

PARECE, porém, que a sabedoria política anda escorregando entre os dedos dos condutores que estão efemeramente comandando os entendimentos partidários em nosso Estado.

—o—

AQUELE amadurecimento político que fez de determinados homens públicos da velha República parece não ter sido alcançado por nossos contemporâneos. Até mesmo por aqueles que encarnam a representação de mandatos populares e que se dizem vítimas da opressão.

—o—

CONSEQÜENTEMENTE, mais uma vez, vimos alertar a opinião pública para o processo político que se desencadeia nos gabinetes e corredores das conveniências partidárias, a fim de prepará-la para realidade dos dias que estamos vivendo.

—o—

AS forças da oposição jamais poderão alegar que o governo da República não tenha procurado solucionar a crise constitucional do nosso Estado, através do diálogo democrático, mandando, como seu enviado especial, o ministro Armando Falcão, da pasta da Justiça, conseqüentemente, órgão de supervisão dos acontecimentos políticos no País. Como artífice desse entendimento, pôde o ministro da Justiça reunir o governador Faria Lima e os líderes majoritários da Assembléia Constituinte.

—o—

NESSE exemplo de tranqüilidade e ponderação dado ao povo, pelo presidente Geisel, é que se há de encontrar a "Sabedoria Política" capaz de suprir as deficiências da ordenação jurídica.

JORNALISMO E TAQUIGRAFIA

A chamada grande imprensa, que lança no mercado estilos de importação grotescos e mal assimilados, ainda não conseguiu liquidar por completo o jornalismo, nem chegou a desfigurar irremediavelmente o jornalista, como pessoa que escreve. Não nos referimos apenas a experimentados nomes de nossa imprensa, como Barbosa Lima Sobrinho, Eugênio Gudin, Austregésilo de Ataíde, Tristão de ainda são reservados espa- Branco e outros, aos quais ainda não reservados espaços em colunas. Queremos aludir aos profissionais novos, aos que resistem às fórmulas estereotipadas do *copy-desk* — maneira exótica de escrever com duas cabeças e quatro mãos. Meio perverso, mas engenhoso, de sepultar o talento e a influência pessoal, no ofício de redigir.

Assim é que, no oceano de coisas indigestas, vez por outra surgem manifestações de capacidade profissional. Temos citado alguns exemplos nestes comentários e hoje a eles acrescentamos o da autora de bem feita reportagem sobre uma outra crise: a que afeta a taquigrafia parlamentar. O exemplo examinado é o das Taquigrafias da Câmara e do Senado, na odisséia que a trasladação para Brasília provocou. O exame é feito pela jornalista Célia Maria Ladeira. Sem bombardear o vernáculo com o *napalm* do *copy-desk*, Célia aborda a questão com objetividade, citando o caso da tentativa de substituição dos taquígrafos pelos aparelhos gravadores. Mas acontece que a gravação não faz o trabalho do taquígrafo-revisor, que desde o tempo de Maurício de Lacerda e Luzardo remendava e conseguia dar sentido a sonoras e flamejantes estiradas, que derrubavam ministros e cujas orações, no entanto, não resistiam a uma análise gramatical. Com efeito, o gravador não ensina o deputado novato a falar. Mas os taquígrafos fazem o pequeno milagre de enviar ao Diário do Congresso discursos com meias-solas salvadoras.

Nossa colega Célia Ladeira, em sua reportagem, o b s e r v a acertadamente, que a gravação é utilíssima, desde que usada como elemento auxiliar da taquigrafia.

ARENA QUER 450 BOLSAS PARA OS UNIVERSITÁRIOS

Às 11 horas de hoje, o presidente da ARENA, senador Petrônio Portela, estará se reunindo com todos os coordenadores de bancada, a fim de traçar um plano de ação política para o partido junto às suas representações estaduais. O problema de sua sucessão, afirmou Petrônio, não deverá ser tratado nessa reunião. Para facilitar uma série de medidas a serem executadas pelo partido, o senador fez um apelo para que sejam logo indicados os coordenadores das várias bancadas.

Em resposta à entrevista do historiador norte-americano Thomas Skidmore, na qual sustenta que a "ARENA é um partido fadado a minguar de modo inexorável e não significa politicamente a Revolução brasileira", Petrônio Portela afirmou que a ARENA está se fortalecendo junto à opinião, "porque representa os anseios do povo".

PLANO

Embora sem muitos esclarecimentos, o senador Petrônio Portela afirmou que dentro de alguns dias o Brasil poderá sofrer um abalo de ponta-a-ponta e a ARENA entrará em grande evidência. Sabe-se, no entanto, que Petrônio se referia a ecomenda feita ao deputado Álvaro Vale de u mestudo sobre a elaboração de um programa para atender a 450 mil estudantes universitários através de uma "bolsa reembolsável". O programa terá início no próximo ano e o estudante começará a pagar ao término do curso. A princípio pensa-se em um fundo de dois bilhões, que deverá ser distribuído pela rede bancária particular. Conforme os planos arenistas, cada aluno receberá em média anualmente 5 mil cruzeiros.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da ARENA com a elaboração desse p r o g r a m a é conseguir maior penetração no meio estudantil, agora totalmente entregue ao MDB. O trabalho será entregue ainda essa semana ao Presidente Geisel e ao ministro da Educação, Nei Braga.

Na próxima sexta-feira, Petrônio Portela parte para uma viagem que inclui Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Na segunda-feira, dia 9, parte para Belo Horizonte.

AMIGOS E AMIGOS

O representante mineiro na Câmara Federal, Sr. Fábio Fonseca, encaminhará à CPI das multinacionais denúncia já formulada na tribuna. Trata-se do fabrico, por laboratório estrangeiro aqui instalado, de remédio com alto teor de tóxicos, capaz de provocar uma doença antes desconhecida no Brasil, a introgenese.

Em nossa terra, que não é das mais afetadas por enfermidades tropicais ou de qualquer clima, nem por isso necessitamos importar moléstias. Muita coisa compramos e continuaremos a comprar lá fóra, com insofismável vantagem. Mas não enfermidades, mesmo que estas sejam rotuladas com os nomes eruditos. Em matéria de doenças, basta-nos a prata de casa.

Contudo o que existe a ressaltar na denúncia do sr. Fábio é mais uma restrição às multinacionais.

Não devemos ser apaixonadamente contrário às multinacionais. Mas é necessário que a sua ação seja controlada e neste é meritório o trabalho da CPI da Câmara, onde todo dia aparecem novidades singulares, demonstrando que Deus, cada vez mais, precisa nos defender dos amigos, pois dos inimigos nós mesmos sabemos nos defender. Querem ver como os amigos são perigosos? Ainda agora, um deputado paulista toma as dores pelas multinacionais, observando que devemos ter calma com elas, que não são assim tão ruins. Por que certas pessoas não têm penas das nacionais nem da Nação, da qual somos todos dependentes, numa só família?

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

Sandra Regina, linda e professora, eleita por suas colegas "Miss" Simpatia do concurso meritiense. (Foto de Adérito)

SEMINÁRIO NAVAL

A Sociedade Brasileira de Engenharia Naval ..... (SOBEMA) realizará seminário sobre ampliação de estaleiros. As palestras sobre expansão de estaleiros serão feitas nos próximos dias 11 e 12 de junho, com a participação de representantes da Ishikawajima, Caneco, Emag, Mauá, Verolme e Ebin-Só. Segundo informações, todos os conferencistas apóiam a ampliação dos estaleiros, não se questionando a possibilidade de seu superdimensionamento. O Seminário visa a facilitar a realização das metas de expansão. Quanto à poluição o Seminário vai atender aos insistentes reclamos dos engenheiros navais, que se preocupam com a poluição dos mares especialmente na baía da Guanabara.

- A Comissão que organizará os festejos de Santo Antônio, padroeiro de Porciúncula, nos dias 12 e 14 de junho, já está escolhida: prefeito Edson Barroso e srs. Alaor Brás da Fonseca, Firmino Leandro Ferreira, José Carlos de Sousa, Aírton Teles Gonçalves, Lauro José Barbosa e Elói Barbosa Pinto.
- Sob os auspícios da FLUMITUR e da Universidade Católica de Petrópolis e com a coordenação do Centro Técnico de Turismo, realiza-se um seminário de desenvolvimento turístico de 6 a 7, em Petrópolis.
- Começa hoje, em Itaperuna, o I FESCAPI (Festival da Canção Popular de Itaperuna).
- Através de convênio firmado com o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste aderiu ao Sistema de Cobrança Registrada, que começa a vigorar no dia 8 de julho.
- Gilberto Freire, participa hoje de uma mesa redonda sobre sua obra no Pen Club Prudente de Morais Neto, Antônio Carlos Vilaça e Valdemar Cavalcanti estarão presentes.
- A primeira fábrica de filmes Raio X da América Latina, será inaugurada dia 13, em Resende. Trata-se da Cia. Brasileira de Filmes Sakura. Presente ao ato o embaixador Atsushi Uyama.
- Amanhã jantar de Marlon Mac Dowell para Ana Maria e Otavinho Afonseca.
- Paulo Roberto Roco fundou sua própria editora que iniciará suas atividades ainda neste mês. Trata-se da Editora Roco.
- O presidente do Clube dos Diretores Lojistas de São Gonçalo, Hélio de Oliveira, informa que continuam abertas as inscrições para os cursos de vendedores lojistas e prático de escritório, na entidade.
- A Companhia Hidrelétrica do São Francisco criou assessoria especial de Relações Públicas sob a chefia de Jader Carneiro.
- A Casa Gelli Móveis ultimando providências para inauguração de sua sétima loja, agora em Ipanema.

* **Será realizada em agosto a exposição agropastoril de Paraíba do Sul**
* **O Município de Santa Maria Madalena comemora dia 8 seu 113.° aniversário de emancipação**
* **Hoje, o almoço que o presidente Geisel oferecerá ao presidente Nicolai Ceausescu, da Romênia, no Itamarati**
* **Ontem, vernissage de Millôr Frenandes, na Galeria Graffiti**
* **Enrique Pacual Torrent é o novo gerente-geral do Hotel Trocadero**

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — O período favorece viagens curtas e programações sociais. Recomenda discreção para investimentos vultosos. Responda cartas em atraso. Número favorável: 123.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Telegrama para pessoa amiga irá trazer-lhe oportunidade para negócios. Insista junto a parente sobre promessa relativa a emprego longe. Número favorável: 851.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Assuntos sentimentais parecem um tanto confusos, mas irão desanuviar-se em breve. Modifique sua impressão sobre certa pessoa. Saúde boa. Número favorável: 679.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Cuidado com enganos em manipulação de dinheiro. Não retroceda sobre certa decisão emocional. Dê mais expansão a projetos recentes. Número favorável: 084.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Um encontro afortunado poderá ajudar você profissionalmente. Convém não modificar seu bom-humor se acontecimento desagradável surgir. Passará. Número favorável: 399.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Você lucrará, procurando acercar-se de colega mais experimentado. Uma chance sentimental está delineando-se próxima à residência. Número favorável: 021.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — A esperança e a inspiração serão duas marcas dominantes em sua tarde. Avizinha-se solução fagueira, para um roblema difícil. Número favorável: 212.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Nada faça pela manhã, sem antes planejar detidamente. Confirme transações assentadas ontem, que estarão em vias de ser modificadas. Número favorável: 526.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Faça um breve passeio em região marítima. Tarde exigindo certo descanso mental ou leitura, amena. Pode visitar, tranquilamente. Número favorável: 002.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Dia excelente para o amor. Ligeira sensação de insegurança não deverá preocupá-lo. No ambiente doméstico, desentendimento: alheie-se. Número favorável: 753.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se sentir necessidade de fazer confidência procure um velho amigo. Bom para entendimentos com o sexo oposto. Saúde instável. Número favorável: 066.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Momento exato para promover negócios vultosos. Dê mostras de seu talento a quem poderá entendê-lo. Discreção nas despesas extras. Número favorável: 435.

Video Tape

BABI CASTRO

1) Esta é para a "turma do xeroz"; acontecerá num dos próximos capítulos de "Escalada": "Cândida" vai visitar seu marido "Antônio Dias", em Brasília. E, lá, o esnoba, não lhe dando atenção amorosa. Pela manhã, viaja sem que o marido a veja.

2) Wilza Carla dando a fórmula para "agarrar seu homem". Vai sair um livro ensinando todas as táticas de Wilza. Vamos aguardar.

3) Gal Costa foi à São Paulo procurar Silvio Santos e acabou não o encontrando. Procurou nas boates? Quando o Silvio não esta em casa, a gente o acha, fácil, na "boemia".

4) Nei Latorraca já está gravando, normalmente, para "Escalada". Nei foi homenageado pelo seu restabelecimento.

5) A Tv Tupi gravou um "especial" com o conjunto vocal argentino "Buenos Aires 8". Conheço muita gente que vai ficar em casa. José Fernandes é um.

6) Participei, no São Paulo Hilton Hotel, do coquetel de lançamento da novela "Ovelha Negra". Lá estavam, além do estado-maior da emissora, todo o elenco, jornalistas (Nelson Rubens, "Ultima Hora", Ferreira Neto, "Folha da Tarde", Agnes Roberta, "Noticias Populares", Carlos Renato, "Luta" e "Grande Hotel", Silvio de Nardo, "O Globo", Wilson Chumbo, "Manchete", Fernando Balbichão, "Contigo") e convidados especiais. Obrigada à Rede Tupi de Televisão.

7) Angela Maria convidou Moacir Franco para almoçar em sua residência, neste fim de semana. Moacir promteu levar seu último disco, com um autógrafo "especial" para a "sapoti". Vem coisa por aí.

8) Elza Soares deverá assinar contrato com a Tupi paulista. É outra que se prepara para morar em São Paulo. Ela e o Chacrinha estudam a montagem de um "show" para teatro.

9) Ainda Tarcisio Meira: o ator desmente ter recebido convite para fazer, em Hollywood, o papel de Clark Gable e diz: "Eu, Gable, só em sonho". Tarcisio nada sabe sobre o fato de representar Gable numa série da Tv norte-americana, a Broadcasting.

10) O novo LP de Ronnie Von tem duas músicas de sua autoria. Uma delas inspirada em sua esposa Aretuza. Se vai ser sucesso ou não, quem sabe é o Geraldo Lopes, do "Pick Up".

11) Jorge Bem preparando-se para mais uma temporada em Paris. Ele apresentará no Olympia, "show" montado sobre a MPB.

12) Recado: "Quero ser o símbolo sexual do Brasil". (Alcione).

13) Os Filmes da Tv: hoje, "Varig é Dona da Noite" estará apresentando o filme "Cézar e Cleópatra" (Una Reina Para Cezar), com Pascale Petit-Giorgio Ardisson e Rik Battaglia. Na Tupi, às 24 horas.

14) Nos States: Elvis Presley acaba de pedir em "casamento" a atriz Monica Vitti. Os dois são fãs, incondicionais, um do outro.

15) Na minha opinião Agnaldo Timóteo brilhou mais que Flávio Cavalcante em "Compromisso com a Verdade". O público também pensa assim.

ESPECIAIS:

Charles Aznavour na casa de "Ruth Escobar"; jantando e conversando... A convite do amigo Paulo Henrique Meimberg, estarei, na primeira quinzena de julho, participando do concurso "A Noite é das Mulatas". Serão jurados, além de mim, na escolha de "a mais bela mulata do barco do Capitão": José Fernandes, Carlos Renato, Humberto Reis, Raul Gil, Rogério (Brasilino), Carbone Neto e outros. No "Captan's Bar", do Hotel Comodoro... Elke Maravilha ainda não explicou, "direito", o que fazia no carro no dia do acidente. Tem gente falando em namoro, mas como?... Aracy de Almeida ensinando a Pink tudo que sabe da vida. Essa Aracy não tem jeito, mesmo... É melhor o Wanderlei gravar um disco. Urgentemente. O público está começando a esquecê-lo... Armando Marques vai largar o apito e ser "corretor de imóveis"... Armando Gobus queria que "Nassib" tivesse sotaque... Além de atriz, Liana Durval é auxiliar do ministro da Igreja Messiânica... Jorge Mascarenhas fazendo do Caique uma boa opção... Hoje tem "Globo de Ouro"; Roberto Carlos, Jerry Adriani, Gal Costa, Chico Cuoco e outros.

VAI PRO CÉU: TARCISIO MEIRA. Seu desempenho, em "ESCALADA", leva o ator pro céu, numa muito boa

VAI PRO INFERNO: A novela "SHEIK DE IPANEMA". Essa novela tem tudo que a gente não gosta e muito mais. Que o *demônio* me perdoe por mandá-la pra sua casa

CORRESPONDÊNCIA — Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira

Escolha seu progr ama

CONTRATO EM MARSELHA (The Marseille Contract) — Em cores. Direção de Robert Parrish. Drama-policial. Com Michael Caine e Antony Quinn. Proibido até 18 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 hs. Veneza e Comodoro.

A GAROTA DE PETROVKA (The Girl From Petrovka) — Em Cores. Direção de Robert Ellis Miller. Drama de guerra. Com Goldie Hawn e Hal Holbrook. Proibido até 16 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Metro Boa-Vista, Metro-Copacabana, Pax.

CHEFE BÚFALO AZUL (Run of the Arrow) - Em cores. Direção de Samuel Fuller. Faroeste. Com Rod Steiger e Sarita Montiel. Proibido até 18 anos. Às 2, 5.15 e 8.30 horas. Rex e Floriano.

O PIRATA CHINÊS (Shin Tu So) — Em cores. Direção de Chang Cheng. Drama de caratê. Com Ti Iung e David Chiang. Proibido até 18 anos. Às 10, 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Plaza e Éden (Niterói).

OS RAPTORES EM AÇÃO (Revolver) — — Em cores. Direção de Sérgio Solima. Drama-policial. Com Oliver Reed e Fabio Testi. Proibido até 18 anos. Às 1.30, 3.40, 5.50, 6 e 10.10 horas. Palácio, Copacabana, Leblon, Capri, Carioca e Santa Alice.

TERRA DE NINGUÉM (Badlands) — Em cores. Direção de Terence Mallick. Drama-policial. Com Martin Sheen e Sissy Spacek. Proibido até 18 anos. Às 2, 4, 6, 8, e 10 horas. Cinema-1 (Prado Junior).

A ILHA NUA (Nagoro Shibun) — Em cores. Direção de Koneto Shindo. Drama com Okaido Maru e Nagata Oshima. Proibido até 10 anos. Às 2, 4, 6, 6, 8 e 10 hs. Alasca (Copa).

☆ **Reapresentações**

TICO-TICO NO FUBÁ (brasileiro) — Em preto-e-branco. Direção de Fernando de Barros. Drama com música. Com Anselmo Duarte e Tônia Carreró. livre. Às 2.15, 4.15, 6.15, 8.15 e 10.15 horas. Lido-2 (Praia do Flamengo, 72).

A BELA DA TARDE (Belle de Jour) — Em cores. Direção de Luis Buñuel. Drama de época. Com Catherine Deneuve e Jean Sorel. Proibido até 18 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Bruni-Copacabana.

AS VÊNUS PROIBIDAS (Venere Proibite) — Em cores. Direção de Mino Loy. Documentário de longa-metragem sobre "strip-tease" em vários países do mundo. Proibido até 18 anos. Às 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Orly (Cinel.).

A ILHA DOS PAQUERAS (brasileiro) — Em cores. Direção de Fausi Mansur. Comédia. Com Renato Aragão e Dedé Santana. Livre. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas Scala (Praia de Botafogo).

A MULHER DE SETE FACES (Nanatsu no Rad FACES (Nanatsu No Rad No Onna) — Em cores. Direção de Iochi, Maeda. Drama-erótico. Com Shina Iwashita e Ken Ogcita. Proibido até 18 anos. Às 10, 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Festival.

O MAGNÍFICO (Le Magnifique) — Em cores. Direção de Phillipe De Broca. Aventuras. Com Jean-Paul Belmondo e Jacqueline Bisset. Proibido até 14 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Coral (Praia de Botafogo).

AQUELE QUE SABE VIVER (Il Sorpasso) — Em preto-e-branco. Direção de Dino Risi. Comédia-dramática. Com Vittorio Gassman e Jean-Louis Trintignant. Proibido até 14 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas, Lido-1 (Praia do Flamengo, 72).

O PASSAGEIRO DA CHUVA (Le Passager de 1a Pluie) — Em cores. Direção de René Clement. Drama-policial. Com Charles Bronson e Marlene Jobert. Proibido até 18 anos. Às 8 e 10.30 horas. Drive-in (Lagoa).

BUTCH CASSIDY (Putch Cassidy and the Sundance Kid) — Em cores. Direção de George Roy Hill. Faroeste. Com Paul Newman e Robert Redford. Proibido até 18 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas, Bruni-70.

A RELIGIOSA (Susanne Simonin, la Religieuse) — Em cores. Direção de Jacques Rivette. Drama religioso. Com Anna Karina e Liselotte Pulver. Proibido até 18 anos, Às 2.30, 5, 7.30 e 10 horas. Bruni-Tijúca.

A DOCE VIDA (La Dolce Vitta) — Em preto-e-branco. Direção de Federico n Fellini. Drama. Com Marcello Mastroianni e Anita Ekberg. Proibido até 18 anos. Às 2.40, 5.50 e 9 horas. Jóia-Cinemateca (Copacabana).

AS NOITES DE CABIRIA (Le Notte di Cabiria) — Em preto-e-branco. Direção de Federico Fellini. Drama. Com Giulieta Masina e François Périer. Proibido até 18 anos, Às 2, 4, 6, 8, 10 horas. Prit-Copacabana e Art-Tijuca.

NAMARCA (Il Vichingo UM SICILIANO NA DI- Venuto del Sud) — Em cores. Direçãod e Steno. Comédia-erótica, Com Lando Buzzança e Pamela Tiffin. Proibido até 18 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Roma-Bruni (Ipanema).

SEXO LOUCO (Sesso Matto) — Em cores. Direção de Dino Risi. Comédia-erótica. Com Giancarlo Giannini e Laura Antonelli. Proibido até 18 anos. Às 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Ópera, Pathé e Rio.

SEMENTES DE TAMARINDO (The Tamarind Seed) — Em cores. Direção de Blake Edwards. Com Omar Shariff e Julie Andrews. Proibido até 18 anos. Às 1, 3.20, 5.40, 8 e 10.10 horas. Condor-Copacabana.

OS VIOLINOS DO BAILE (Les Violons du Bal) — Em cores. Direção de Michel Drach. Drama de guerra. Com Marie-Josée Nat e Jean-Louis Trintignant. Proibido até 16 anos. Às 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Condor-Largo do Machado.

LACOMBE, LUCIEN (Lacombe, Lucien) — Em cores, Direção de Louis Malle. Drama de guerra. Com Pierre Blaise e Aurore Clement. Proibido até 18 anos. Às 2.30, 5, 7.30 e 10 horas. Ricamar (Copacabana).

O PADRE QUE QUERIA PECAR (brasileiro) — Em cores. Direção de Lenine Ottoni. Comédia-erótica. Com Stepan Nercessian e Rose Di Primo. Proibido até 18 anos. Às 2, 3.30, 5, 6.30, 8 e 9.30 horas. Império, Politeama, Botafogo, Vila Isabel e Paz (Caxias).

AMARCORD (Amarcord) — Em cores. Direção de Federico Fellini. Drama. Com Puppela Maggio e Magali. Proibido até 18 anos. Às 2.45, 5.10, 7.35 e 10 horas. Caruso (Copacabana), Vitória e América.

GUERA CONJUGAL (brasileiro) — Em cores. Direção de Joaquim Pedro de Andrade. Pornochanchada. Com Lima Duarte e Itala Nandi. Proibido até 18 anos. Às 2.40, 4.30, 6.20, 8.10 e 10 horas. Cinema-II, Studio-Paissandu, Studio-Tijuca e Astor (Madureira).

ASSASSINATO NO ORIENTE EXPRESS (Murder at the Orient Express) — Em cores. Direção de Sidney Lumet. Drama-policial. Com Albert Finney e Ingrid Bergman. Proibido até 14 anos. Às 2.10, 4.55, 7.20 e 9.45 horas. Roxi, São Luis, Odeon, Pirajá, Tijuca, Madureira-2 e Icaraí (Nit.).

DON QUIXOTE (Nureyeu's Don Quixote) — Em cores. Direção de Rudolph Nureyeu e Robert Helpnan. Documentário sobre balé clássico - Nuno, 4, 6, 8e 10 horas. Museu da Imagem e do Som.

. TH TH AR TH A

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

✻ Em virtude do grande sucesso da temporada de Agildo Ribeiro no quadro "Flávio Confidencial", na boate Preto 22, ficou adiada a participação de Sandra Brea que seria iniciado dia 5. Agildo está agradando tanto ao público, que Flávio Cavalcanti resolveu não estender sua temporada até dia 15, como também, para o bem-estar de todos, Agildo passará a se apresentar não apenas de quinta a domingo, mas diariamente. Hoje, o Preto 22 estará recebendo o elenco da peça "Feira do Adultério" em cartaz no Teatro Princesa Isabel.

—:o:—

✻ O ator Adalberto Nunes, de "A Gaiola das Loucas", João Betencourt, diretor daquele espetáculo, Silvia Martins, Carlos Machado, Jorge Dória, Adelaide Chiozzo, Carmem Angélica, Tuska, Jorge Goulart, Angela Maria, Claudia Barroso, Quatro Azes e Um Coringa, e o Juiz Alirio Cavaliere, foram os convidados especiais das 943 apresentações do AP Show.

—:o:—

✻ O Churrascaria Chopp'Ana, de Três Rios, terá como atração no próximo fim de semana o "Participasamba", comandado por Adilson Ribeiro com o Samba Sete e uma Escola de Samba. Semana que passou ali se apresentou Sabrina e aos domingos, durante o almoço, a petizada se diverte com o Capitão Aza, mágicos e malabaristas.

—:o:—

✻ Para o Miss Estado do Rio, já estão inscritas Maria Elisabeth, de Santo Antônio de Pádua; Norma Suely, de Itaguaí; Cleusa Adelaide, de Mangaratiba; Maria Rita, de Natividade; Rita de Cássia, de Bom Jesus de Itabapoana; Margarida Maria, de Maricá; Edinilza Fátima, de Miguel Pereira; Denise, de Paulo de Frontin; Margarete Vieira, do Engenho Novo; Maria Lilian, de Irajá; Leila Gomes, da Tijuca; Rosane Silva, da Barra da Tijuca e Cátia Dantas, de Bangu. Mais duas se inscreveram agora, que são Maria Rúbia, de Piraí e, Cleusa Maria de São Cristóvão.

—:o:—

✻ Durante esta semana, dois grandiosos "shows" estarão se realizando na boate Carroussel, animados por Jordélio Marçal e contando com a participação dos melhores artistas da noite carioca, contratados pelo Pimenta. Estamos ali, sempre à disposição dos companheiros, sempre nossos convidados.

Com um repertório que vai de Bach a Pixinguinha, o flautista Altamiro Carrilho e seu Regional está na Sala Corpo/Som do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, numa temporada de apenas seis dias.

No repertório do conhecido flautista brasileiro estão composições clássicas de Bach, Chopin, Brahms, ao lado de composições imortais de compositores brasileiros, como Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth, Pattapio Silva, Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Waldir Azevedo e Zequinha de Abreu.

Na base do informal, acontecendo as noitadas de **Roda de Samba** no Schnittão. Além do elenco normal, ainda há uma gama de cantores, compositores e passistas que lá vão dar o seu recado. Na próxima segunda-feira, estão acertadas as presenças dos partideiros: Clementina de Jesus, Jamelão e Zuzuca.

Jantando à luz de vela, neste fim de semana, no **CASTELO DA LAGOA** e esticando no **Chiko's Bar**, o industrial Eron Alves e a cantora Rosemary. Parece que o velho amor voltou.

Para a apresentação do show de **Chico Buarque & Maria Bethânia**, o Canecão está sendo remodelado. Terá forma de arena, com um palco circular giratório com elevador. Nesse show serão apresentadas antigas canções de Chico Buarque e outras inéditas, além de composições de Caetano Veloso, Herivelto Martins e da dupla Luis Reis e Haroldo Barbosa. Estréia dia 6.

Fátima França, uma das boas "lebres" da Sucata

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

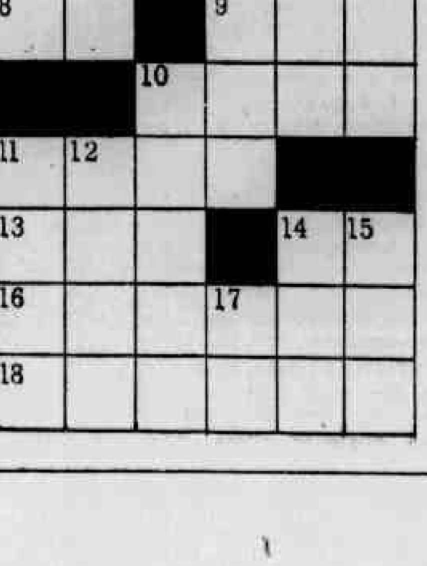

HORIZONTAIS: 1 Extensas; 7. Investida súbita do inimigo; 8. Pronome pessoal; 9 Mesquinho, reles; 10 Interjeição que exprime: *raiva, repulsão, desprezo;* 11 Parada, por defeito, do motor de avião, automóvel, etc.; 13 Cólera; 14 Em Mão (abrev.); 16 Desavergonhado; 18 Pequeno cabo náutico para *alar* (pl.).

VERTICAIS: 1 (Bras.) Pessoa astuta e ladra; 2 Pronome possessivo; 3 Padre-Nosso (abrev.); 4 Não ocupado; 5 Acrescentar; 6 (Ant.) Bandeja de metal; 10. *Não nascido;* 11 (Bras.) Papagaio de papel; 12 (Ant.) Terra arroteada e própria para cultura; 14 Nome da quarta consoante do nosso alfabeto; 15 Espaço de trinta dias; 17 Atração pessoal.

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 Amplas; 7. Venida; 8 Eu; 9 Vil; 10 Irra; 11 Pane; 13 Ira; 14 E.M.; 16. Patife; 18 Alotes.

VERTICAIS: 1 Ave; 2 Meu; 3 P.N.; 4 Livre; 5 Adir; 6 Salva; 10 Inato; 11 Pipa; 12 Arai; 14 Efe; 15 Mes; 17 It.

PICK UP

Encontro maior já recebe inscrições

Atenção minha gente. Já recebemos no teatro Opinião, duas inscrições para o Encontro Maior da Música Popular Brasileira que vai acontecer nos dias 29, 30 e 31 de agosto, em Nova Friburgo. As inscrições continuam na Praça da Bandeira n.º 70 — 10.º andar com Luiz Vieira, no Centro de Arte de Nova Friburgo com Julio Cesar e no teatro Opinião com Geraldo Lopes ou com a Soledad. O júri já foi confirmado sob a presidência de Ricardo Cravo Albim, e Sérgio Cabral, já foram confirmados também os nomes de Roberto Moura e João de Aquino, mas faltam detalhes de vital importância para as inscrições e, no máximo, quinta-feira, a gente divulga esses detalhes que estão sendo discutidos hoje em reunião. As que já recebemos estão inscritas. As que ainda não "pintaram", é só aguardar os detalhes finais.

Por falar em Roberto Moura, o crítico de Música Popular diria que foi antológica a apresentação de Pedro Caetano e Claudionor Cruz, na segunda-feira (teatro Opinião). Eu diria que foi uma das coisas mais importantes que aconteceu na "Noitada de Samba" neste ano de 1975 e mais, que a dupla Pedro Caetano e Claudionor Cruz deverá voltar brevemente porque o próprio público o exigirá. Só quem não conhece os freqüentadores da "Noitada de Samba" não têm essa certeza. É isso aí.

Renato e Seus Blue Caps com LP novo nas lojas, o disco está muito bom e já começa a desaparecer das lojas. Sempre que um disco fica realmente bom, isso acontece. Haja vista o álbum da "Bossa Nova" lançado pela Phonogran. "El Gordito", sósia do companheiro Emidio Matuscello, integrante do grupo faz um trabalho pra ninguém botar defeito com sua guitarra e voz.

CID e Continental estão preparando suplemento internacional para lançamento no final da semana. As informações são de Alaide (Cid) e Hernesto Martins (Continental).

Você tem uma equipe de vendedores? Então venha ser nosso inspetor. Total cobertura publicitária e 60% nas comissões. A Girafa paga mais.

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Ceauscescu chega hoje para assinar vários acordos

Às 10 horas de hoje, na Base Aérea de Brasília, chega em visita ao nosso país Nicolai Ceauscescu, presidente da Romênia, que manterá sete encontros com o presidente Geisel, durante sua permanência de três dias na Capital do Brasil.

Amanhã, na parte da manhã, os dois presidentes terão um encontro reservado no Planalto e, à tarde, assinarão acordos. Como nota curiosa, para a recepção ao ilustre visitante não será admitido o uso de "smokings. A Embaixada da Romênia fez um pedido nesse sentido e foi atendida. Nos convites está expresso o fato. A importância da visita do presidente da Romênia ao nosso país é de alta relevância e, quando o teor dos acordos a serem assinados for divulgado, muita gente vai querer olhar-se ao espelho outra vez, para acreditar que o Brasil está atingindo mesmo a posição ímpar no campo político-econômico que tantos cobiçaram, mas não atingiram.

Argentina

Parece que na falada disputa Brasil x Argentina tem muita gente querendo botar caroço sob o angu. O noticiário tem falado em confrontações, em mediações, o diabo a quatro. A realiade, porém, é muito diferente.

O governo argentino, como assinalou ontem nosso diretor, Tenório Cavalcanti, atravessa momentos difíceis, com o perigo de ocorrer uma crise de autoridade no país irmão. O que não entendemos é que não se dê o mesmo destaque aos pontos positivos que a presidente tem obtido, com seus auxiliares, na luta contra a inflação, contra o subdesenvolvimento e vários fatores outros. Falar numa defrontação atômica num futuro imprevisível chega a ser um crime, quando se sabe que o Brasil está numa carreira irresistível rumo à autosificiência e a Argentina, com os dedos enterrados no coração, luta para vencer a crise e seguir o mesmo caminho que adotamos.

De pequenos casos, grupos interessados fazem uma questão. A questão da utilização dos rios comuns é uma delas. A Chancelaria uruguia,a em nota oficial, desmentiu que se tenha oferecido para servir de mediadora entre o Brasil e a Argentina para resolver a pendência. A nota, por si só, desmascara os que fazem campanha para criar atritos entre nós e nossos vizinhos.

Chile

É impressionante o poder de recuperação dos chilenos após tantas crises, vencidas realmente com um heroísmo de empolgar qualquer observador. A inflação galopente, a fuga de mão-de-obra, o abandono dos empregos, as greves nem sempre justificadas, tudo, enfim, que retardava o progresso do país, parece ter sido vencido. A economia do Chile dá demonstração de recuperação e o povo acompanha, já mais tranquilo, o desenrolar dos acontecimentos.

Estados Unidos

Nos dias 11 e 12 do corrente, o presidente Gerald Ford estará reunido em Washington com o primeiro-ministro Rabin, de Israel. Recentemente, Ford reuniu-se com Sadat, presidente do Egito, em Salzburgo, na Austria. Tudo faz parte de um trabalho de reavaliação da política norte-americana para o Oriente Médio. Antes de qualquer conclusão sobre o encontro Ford-Sabat, Rabin terá conhecimento pleno. É possível que a crise seja desta feita vencida.

Falando à imprensa, o presidente Ford declarou que nas próximas semanas realizará outras consultas, que espera sejam o caminho certo para a obtenção de uma paz permanente.

Sadat, por seu lado, lamentou o estado de beligerância reinante com Israel há 27 anos. Referiu-se a Ford como um homem honesto, amante da paz e correto. O presidente dos Estados Unidos prometeu que continuará ajudando ao Egito, para que obtenha um sólido desenvolvimento a longo prazo, para o que dependerá do apoio do Congresso do seu país. No ano fiscal 75-76, a ajuda norte-americana aos egípcios deverá ser de 360 milhões de dólares.

A revista francesa "Paris Match" publicou que Sadat, em declaração exclusiva, afirmou que obteve a concordância dos países árabes mais importantes para que seja garantida a existência de Israel nas fronteiras anteriores a 1967. O que a respeito pensarão os palestinos não se sabe ainda.

Inglaterra

Amanhã, num pebliscito, o povo britânico resolverá se o país deseja ou não permanecer no Mercado Comum Europeu. Ontem, a Grã-Bretanha recebeu um empréstimo equivalente a 144 milhões de cruzeiros do MCE para instalar uma usina nuclear na Escócia.

Desde o seu ingresso no MCE, em 1973, a Grã-Bretanha já recebeu o equivalente a três bilhões de cruzeiros de ajuda do Banco Europeu de Investimentos.

O sidicato dos ferroviários britânicos, que tem 170 mil associados, anunciou ontem que a classe entrdará em greve a partir do dia 23 do corrente. O fato perturbará ainda mais a já vacilante economia local.

França

Michel Légendre, novo embaixador da França no Brasil, quando da entrega de suas credenciais disse ao presidente Geisel que vai realizar estudos para cooperação técnica nos campos das eletrnica, aviação e informática. Geisel tinha manifestado antes o desejo de aumentar os laços culturais com a França, enfraquecidos desde a II Guerra Mundial, quando a nova geração se voltou mais para os Estados Unidos.

Holanda

Chegou ontem ao Rio o diplomata Jacob Ramaker que, no consulado holandês em nosso Estado, hoje mesmo assumirá o comando da seção de Imprensa e Cultura, que vinha sendo dirigida com grande brilhantismo por um outro diplomata, que acumulava duas funções. Charles, o homem que vinha mantendo os contatos com a imprensa e o meio cultural em geral do país, só fez cultivar amizades durante sua gestão.

Senado aprova novo critério para auxílio doença do INPS

O Senado aprovou a redação final ao projeto de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a concessão do auxílio-doença a ser devida a contar do décimo-sexto dia do afastamento da atividade ou, no caso de trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a partir do momento em que se afastem da atividade, tudo comprovado por atestado médico do INPS.

A proposição, que altera a Legislação da Previdência Social, determina ainda que o benefício deverá ser requerido no prazo de trinta dias. Caso contrário, o auxílio será pago a partir da data de entrada do requerimento.

ARGUMENTO

Justificando a proposição, o parlamentar argumentou que "não assegurar-se aos trabalhadores autônomos o direito ao auxílio-doença, a partir da data do atestado médico, devidamente fornecido pelo INPS, é fazer vista grossa aos mais rudimentares princípios de seguridade social".

Esclareceu que, quanto ao trabalhador sem vínculo empregatício, a data do auxílio só pode ser a constante do exame médico, porque naquela oportunidade é que a previdência reconhece a doença.

Engenheiros para o interior do Estado do Rio

A interiorização de engenheiros, com larga experiência profissional, em convênio com as Prefeituras do interior, de modo a suprir a necessidade desses profissionais em grande parte dos 64 municípios do Estado do Rio de Janeiro, é uma das metas do presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 21a. Região, professor Durval Lobo, apoiada pelo representante do ministro do Trabalho, sr. Camilo Silva, durante a solenidade de implantação do CREA-RJ, no Clube de Engenharia.

Com a fusão GB-RJ desapareceram os CREAs da 5a. e da 13a. Regiões, que atuavam nos dois Estados, sendo criado o da 21a., com jurisdição em todo o novo Estado do Rio. O presidente do Clube de Engenharia, Geraldo Reis, destacou o resultado do pleito, disputado por três figuras de destaque da engenharia nacional: Mauro Viegas, Aníbal Alves Bastos e Durval Lobo, e vencido por este, todos pertencentes aos quadros do CE.

EQUIPE

Durval Lobo afirmou que "não estamos mais na fase de líderes carismáticos", pois "vivemos a época da equipe, o que está mais do que consagrado nos dias de hoje. Saímos da fase em que a engenharia abrange um sem-número de especializações. Partimos para os setores especializados, onde cada um de nós procura se esmerar ao máximo para tirar o grande proveito do trabalho em benefício do País".

DESENVOLVIMENTO E PADRÃO EDUCACIONAL INTERLIGADOS

Arlindo Lopes Corrêa, presidente do MOBRAL, faz explanação sobre problemas ligados à educação. Começa dizendo que, terminada a Segunda Guerra Mundial, foi institucionalizado o movimento de solidariedade internacional, tendo como objetivos reerguer países devastados e levar o progresso à nações, cujos níveis de vida eram extremamente baixos. Para exprimir o processo, usou-se a palavra "desenvolvimento".

A verificação de que os padrões educacionais e os níveis de desenvolvimento das nações eram interdependente, seguiu-se à procura dos respectivos elos de ligação.

ECONOMIA

No período de pós-guerra, as ciências econômicas adquiriram um prestígio sem precedentes, tendo recebido um vigoroso impulso, muito mais intenso que o observado nos demais ramos das ciências sociais. Em quase todo o mundo, registrou-se o acesso dos economistas aos centros de poder, que esses profissionais procuraram influenciar, no sentido de lograr maior racionalidade no processo decisório. As técnicas de planejamento foram gradualmente aperfeiçoadas e adquiriram suporte político crescente junto às esferas administrativas.

EDUCAÇÃO-EMPREGO

Em todos os países do mundo, encontram-se, em maior ou menor escala, nas relações entre emprego e educação, os seguintes tipos de problemas: existem, no mercado de trabalho, vagas disponíveis e não preenchidas adequadamente, por falta de recursos humanos correspondentes; o sistema educacional não formou, no passado, em quantidade e qualidade, o pessoal exigido pelos setores produtivos. Existem, idem, recursos humanos, desempregados ou subempregados, qualificados para o prenchimento de vagas que não estão disponíveis; o sistema educacional formou, no passado, excedentes de certos tipos de mão-de-obra. Existem, outrossim, recursos humanos, desempregados ou subempregados, qualificado para o preenchimento de vagas, que estão disponíveis, e não são aproveitados convenientemente; neste caso, defronta-se com um problema típico de inadequação da política de utilização da mão-de-obra.

SOLUÇÃO

O presidente do MOBRAL alvitra que, no momento, o importante é encontrar uma solução para os problemas nas relações entre educação e emprego, que possa ser iniciada imediatamente, sem grandes dispêndios, ao mesmo tempo que não se choque com o futuro que, provavelmente, estamos construindo. Tal solução deve ser compatível com uma nova tecnologia educacional, "Labor-Savign", de baixo custo, centrada no aluno, atendendo à sua individualidade, com alto padrão qualitativo, ministrada a grandes quantidades de estudantes. Com a extensão da educação a todas as camadas sócio-econômicas da população e às faixas etárias, compreendidas entre o limiar do aprendizado e o fim da vida ativa — dos 3 aos 65 anos — dentro dos padrões atuais. Em outras palavras, com a implantação de um sistema de educação permanente. E mais: com a extensão da educação geral e o encurtamento da habilitação específica, em decorrência da ênfase no conhecimento, em detrimento da habilidade.

INDONÉSIA É DÉCIMO TERCEIRO PAÍS INTERESSADO NO MOBRAL

A Indonésia está interessada no sistema de alfabetização de adultos do Brasil e pretende enviar bolsistas e educadores ao nosso País, a fim de estagiarem no MOBRAL.

Uma solicitação neste sentido foi feita pelo Governo de Jakarta ao MOBRAL, por sugestão da Associação Internacional de Desenvolvimento, com sede em Washington.

O pedido do Governo da Indonésia faz subir a treze o número de países interessados no programa de alfabetização brasileiro. Atualmente, o MOBRAL já dá assistência técnica ao Senegal, Jamaica, Bolívia, Colômbia e Paraguai e, em fins do ano passado, recebeu, para estágio, educadores de mais de seis países: Irã, Iraque, Guiné-Bissau, Mali, Afganistão e Paquistão. Posteriormente, Portugal enviou igual pedido ao Ministério das Relações Exteriores, dentro do espírito da Declaração Conjunta Brasil—Portugal.

CTB LANÇA DIA 7 NOVO PLANO DE EXPANSÃO NO RIO

A CTB lançará, no próximo dia 7 de junho, um novo Plano de Expansão no Rio de Janeiro, que atenderá, em três etapas consecutivas, a várias regiões da cidade. Os primeiros beneficiados serão os moradores de Copacabana, Leme, Botafogo, Flamengo, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Ramos e Maracanã e as inscrições serão feitas por telefone, bastando que o interessado informe o nome, endereço, identidade, CPF ou CGC, entre 9 e 18 horas, diariamente, inclusive sábado e domingo.

Este lançamento, que faz parte do Plano da Fusão, oferece várias moalidades de pagamento para telefones de residências, lojas, escritórios e consultórios, sem reajustamento, sendo o atual preço válido até o próximo dia 30 de junho. A segunda etapa do plano terá início no dia 14 de junho e irá servir aos moradores de Ipanema, e Leblon. Finalmente, em julho, será a vez da região Centro da cidade, incluindo Santa Tereza, Catumbi e Rio Comprido.

DIA 7

O Plano da Fusão no Rio abrangerá as áreas atendidas pelas seguintes Centrais Telefônicas:

a) Central Telefônica de Copacabana (estações de prefixo 235, 236, 237, 255, 256 e 257): Copacabana e Leme;

b) Central Botafogo (prefixos 226, 246 e 266): Botafogo, Urca, Jardim Botânico, Lagoa, Humaitá e Praia Vermelha;

c) Central Flamengo (prefixos 205, 225, 245, 265 e 285: Flamengo, Laranjeiras, Cosme Velho, Catete e Glória;

d) Central Engenho de Dentro (prefixos 229 e 249): Engenho de Dentro, Todos os Santos, Méier, Engenho Novo, Del Castilho, Inhaúma, Piedade, Encantado, Cascadura, Engenho da Rainha, Quitino, Cintra Vidal, Cavalcanti, Tomas Coelho e Boca do Mato;

e) Central Engenho Novo (prefixos 201, 261 e 281): Engenho Novo, Sampaio, Riachuelo, Rocha, Maria da Graça, Del Castilho, Vieira Fazenda, Triagem, Méier, Vila Isabel e São Francisco Xavier.

f) Central Ramos (prefixos 230, 260 e 280): Ramos, Higienópolis, Bonsucesso, Olaria, Penha, Brás de Pina, Circular da Penha, partes de Cordovil e de Vigário Geral;

g) Central Maracanã (prefixos 228, 234, 248, 254, 264 e 284): Aldeia Campista, São Cristóvão, Tijuca, Rio Comprido, Vila Isabel, Mangueira, Caju e parte de São Francisco Xavier.

COMO LIGAR

Os interessados em inscrever-se no Plano da Fusão, para adquirir telefone nas áreas dos Centros Telefônicos de Engenho de Dentro, Engenho Novo e Ramos, deverão ligar para um dos seguintes prefixos: 201, 229, 230, 249, 260, 261, 280 e 281, e logo após discar 2040.

Quem desejar telefone para as áreas atendidas pelo Centro Maracanã deverá ligar para uma das estações: 208, 228, 234, 238, 248, 254, 258, 264, 284, 268 e 288 seguido de 2040.

Os que desejarem telefone nas regiões dos Centros Copacabana, Botafogo e Flamengo poderão ligar para qualquer prefixo de estação da cidade, seguido de 2040.

PREÇOS

Os preços dos telefones variam de acordo com o tipo de telefone procurado (residencial, não residencial e tronco) e serão válidos até o dia 30 de junho próximo. Além do pagamento à vista, o Plano da Fusão oferece diferentes prazos de pagamento, indo de 12 a 36 meses.

O telefone residencial custa, à vista, Cr$ 6.712,00 e, a prazo, as mensalidades vão de Cr$ 659,00 (12 meses) a Cr$ 304,00 (36 meses), com as variantes.

A pessoa que quiser telefone não residencial, ou seja, para loja, escritório ou consultório, pagará à vista Cr$ 9.588,00 ou Cr$ 552,00 em 24 meses.

O preço do tronco telefônico (mesa PBX ou PABX) é Cr$ 12.464,00 à vista ou 24 prestações de Cr$ 717,00. Esclarecimentos sobre troncos podem ser obtidos pelo telefone 221-5353.

SINDICAL

Estivadores votam amanhã

Realizam-se amanhã, no Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios, as eleições para renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados junto ao conselho da federação, com duas chapas concorrentes: azul, encabeçada pelo atual presidente, Sr. Jayme de Oliveira Filho, e verde, tendo à frente o Sr. Mauro Santa Clara.

Segurança nas obras

As 50 obras irregulares denunciadas pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Arnaldo Rodrigues Coelho, no período de abril a maio do ano em curso, ao Departamento de Edificações e Obras, continuam, na maioria absoluta, na mesma situação, isto é, sem oferecerem qualquer segurança para os trabalhadores e transgredindo os dispositivos constantes do Decreto "N" n.º 1.093, de 12-7-68, do Estado, e a Portaria n.º 15-72, do Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

Ouvido pela nossa reportagem, o dirigente sindical afirmou que a segurança para os trabalhadores da construção civil não está restrita tão somente ao uso de capacetes, cintos de segurança, luvas e botas, mas, também, ao cumprimento das normas de segurança no trabalho dessa coletividade profissional, com a adoção das plataformas e galerias cobertas aos níveis do 3.º, 6.º e 9.º pavimentos, e o emprego de telas galvanizadas a partir do 12.º pavimento, em todo o perímetro da construção.

Ao encerramento da Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, no que tange ao setor da construção civil, o Presidente Arnaldo Rodrigues Coelho espera que a mesma "tenha sensibilizado e conscientizado o empresariado sobre o grave problema que tem colocado o Brasil como um dos líderes em acidentes do trabalho, e o setor da construção civil com a maior parcela. Sem o oferecimento dos equipamentos necessários ao trabalho, e sem a adoção do sistema de proteção nas obras, o índice de acidentes se avolumará inexoravelmente".

— A utilização dos equipamentos pelo trabalhador é de máxima necessidade, mas o uso deles, sem que haja a proteção dos operários nos andaimes e nas plataformas, não eliminará o problema, ambos se completam, e, para tanto, terá que haver maior rigor na lei e fiscalização permanente nas obras, a fim de que a transgressão seja devidamente punida — concluiu o sr. Arnaldo Coelho.

Energia e gás: aposentados

O Sr. Ubirajara Gama, presidente do Grêmio dos Previdenciários Aposentados das Empresas de Energia Elétrica e Gás Canalizado, está convidando os associados para uma importantíssima reunião, que se realizará sábado próximo, às dez horas, na Rua General Canabarro, 536.

Instituto Cultural do Trabalho

Recebemos do Instituto Cultural do Trabalho, órgão do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre, o relatório de suas atividades, referente a 1974, redigido em português, espanhol e inglês, destacando os diversos cursos de sindicalismo realizados no aludido exercício.

Médicos do Trabalho

O atendimento médico especializado nas empresas que tenham mais de 100 empregados, um dos pontos do programa do Ministério do Trabalho que está sendo equacionado no Rio Grande do Sul, foi o principal objetivo do convênio assinado na Delegacia Regional do Trabalho, entre a Fundação — Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, e a PUC. O documento prevê a realização de um Curso de Especialização de Médicos, com início marcado para o dia 18 deste mês.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

INÉDITO
EM OLARIA
ALTO LUXO.
Rua Conselheiro Paulino, 405

Prédio
sobre pilotis, construído em centro de terreno
fachada em pastilhas
escadas e corredores em mármore
área exclusiva para recreação infantil

Apartamentos
salão, 2 quartos
copa cozinha e banheiro em azulejos decorados até o teto e piso vitrificado, área de serv. com tanque, dependências compl. de empr. garagem, pilot.

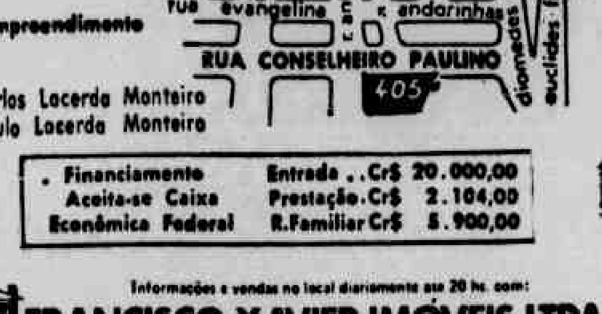

Carlos Lacerda Monteiro
Paulo Lacerda Monteiro

Financiamento	Entrada . . Cr$ 20.000,00
Aceita-se Caixa	Prestação. Cr$ 2.104,00
Econômica Federal	R. Familiar Cr$ 5.900,00

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com:
FX FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 280-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL RIO DE JANEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL com o prazo dez dias, para intimação de MARIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA para ciência da penhora abaixo: O DOUTOR EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo INTIMA a MARIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA, paar no prazo digo, para ciencia de que foi efetuada a penhora nos autos da Ação Executiva a requerimento de RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra MARIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA, no seguinte imovel: Apartamento quatrocentos e dois mil e com, da Rua José dos Reis — Inhauma, bem como a fração ideal do terreno cinco, novecentos e sessenta e oito avos do terreno que mede, oitenta e nove metros e vinte centimetros de frente, mais uma curva de quarenta e dois metros subordinada a um raio de seis metros, até encontrar o alinhamento da Rua Piragibe, setenta e nove metros a direita pela Rua Piragibe, oitenta e cinco metros a esquerda e oitenta e sete metros de fundos. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de dez dias, para que cheguem ao conhecimento do mesmo, ou a quem interessar possa, ciente de que este Juizo, funciona a Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 317-D. Novo Palácio da Justiça. Advertido que poderá oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da intimação da penhora (art. 738, n.º I C.P.C.), bem como que, se não contrariado o pedido se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 II C.P.C.), ensejando o não oferecimento a preclusão. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos setenta e cinco. EU OLGA FERREIRA (Olga Ferreira) Escrevente Juramentada, datilografei E EU ISAIAS MARTINS GONÇALVES (ISAIAS MARTINS GONÇALVES) Escrevente substituto do Escrivão, subscrevo.
(a) Ederson de Mello Serra — Dr. EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO. Está conforme o original. Data supra. O escrivão — Olga Ferreira. Ultima folha do edital, extraido dos autos da ação executiva a requerimento de RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra MARIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA. Proc. n.º 2636/73. (Defe 141)

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ADITAMENTO AO EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO ORDINARIA PROPOSTA POR JOSE DE JESUS SILVA CONTRA ARMANDO DIAS MARQUES E OUTRO PARA CHAMAMENTO DESTE, ADELINO FRANCISCO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Por determinação do MM. Dr. Juiz — FABRICIO BANDEIRA FILHO — e, nos autos da ação e entre partes acima mencionadas, este Cartório da 22a. Vara Civel designou nova data para realização da audiência de instrução e julgamento, isto é, dia 4 de junho do corrente, às 14,20 horas, subsistentes as demais recomendações naquele contida. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro em 18 abril de 1975. Eu, Zolachio Diniz (ZOLACHIO DINIZ) escrivão o datilografei, subscrevo. FABRICIO BANCEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO.

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL DE CITAÇAO com prazo de 30 (trinta) dias passado na forma da lei.

O DOUTOR FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCIO NA 22a. VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22a. Vara Civel da Justiça do Estado da Guanabara se processam os autos da ação ORDINARIA proposta por JOSE DE JESUS SILVA contra ARMANDO DIAS MARQUES E OUTRO (ADELINO FRANCISCO DA SILVA), distribuida a este Juizo e Cartorio aos 22 de outubro de 1973, através o 4.º Oficio de Distribuidor, processo número 21.135, e, constando dos referidos autos estar um dos réus em lugar incerto e não sabido consoante certidão de fls. em face do que e este extraido com a finalidade de CITAR ADELINO FRANCISCO DA SILVA para conhecer aos termos da presente e, no dia 29-4-75, às 14.40hs., comparecer na sede desse Juizo e Cartório a fim de audiência de instrução e julgamento dos presentes autos, quando poderá ser apresentada a defesa, exigida na oportunidade a presença pessoal para eventual depoimento, pena de não comparecendo ou a recusa em depor incorrer na confissão de fato da qual se presumirão verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora: tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS.: JOSE DE JESUS SILVA, português, casado, domiciliado e residente nesta Cidade, vem promover ação Ordinaria contra ARMANDO DIAS MARQUES e ADELINO FRANCISCO DA SILVA, portugueses, casados, encontrados na Rua Geremário Dantas, n.º 1421-A, em Jacarepagua, nesta Cidade, para que expõe e requer a V. Exa. o seguinte: I) E credor dos suplicados, juntamente com ARTUR DE FIGUEIREDO, em partes iguais, da quantia de Cr$ 11.600,00 de que dão noticias inclusas notas promissorias, que por ignorancia, não foram levadas tempestivamente a registro. Desse Credito cabem, pois, ao requerente, a quantia de Cr$ 5.800,00 II — Os suplicados, valendo-se da circunstância acima aludida, ou seja, da falta de registro dos titulos, negam-se, peremptoriamente, a pagar a divida, esquecidos de que, na hipoteca, valem eles como prova de existência do debito. III — Face ao exposto, citados os requeridos para contestarem o feito no prazo legal, querendo, pena de revelia, deverá a ação, afinal, ser julgada procedente, condenados os requeridos a pagarem ao suplicante a quantia de Cr$ 5.800,00 com custas, juros e honorários de advogado. Requer prova testemunhal, documental, pericial, se necessario, bem assim, depoimento pessoal dos devedores, sob pena de confesso. Dá à causa o valor de Cr$ 5.800,00 para os efeitos fiscais. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1973. (a.) Sergio Marzulo — Adv. — DESPACHO DE FLS. Designe-se data para realização da audiência de instrução e julgamento, cientificado o Reu de que a defesa será nela produzida, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos narrados pela parte Autora Intime-se as partes, pessoalmente, para comparecimento à audiência, quando prestarão depoimento, para comparecimento à audiência, quando prestarão depoimento pessoal, pena de confissão (CPC — art. 343 §§ 1.º e 2.º do C.P.C.) Defiro provas: oral e documental. Cite-se. Rio, ... 28-3-74 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO. — EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital com o prazo de 30 dias e outros de igual teor que serão publicacados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. — O QUE é DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, em sete de marco de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, (ZOLACHIO DINIZ) Escrivão o datilografei, subscrevo. FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCIO. (S-1666)

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias para Citação de JOÃO FRANCISCO DE FREITAS SAMPAIO DE LACERDA.

EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO DE EXECUÇAO PROPOSTA POR RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO CONTRA JOAO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA. NA FORMA ABAIXO:

JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO NA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação de Execução proposta por RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA e como se encontra em lugar incerto e não sabido o Réu JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA, é expedido o presente para que no prazo de 24 horas pague a importância de Cr$ 20.022,01 (vinte mil, vinte dois cruzeiros e noventa e um centavos), juros de mora, custas e honorários de advogado, sob pena de penhora. Feita a penhora e depositada, intime os devedores para que no prazo de 10 dias apresentem embarbos, digo, embargos de execução. E não sendo apresentado embargos de execução se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com a petição e seguinte Despacho: PETIÇÃO DE FLS. 2-7 DESPACHO DE FLS. 2-3. Carimbo: RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO — EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA GUANABARA. RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C. M.F. sob o n.º 33.634734/001 e no Banco Nacional de Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Rua Buenos Aires, 68 — 17.º andar, GB, vem por seu advogado (doc. n.º 1) mover Ação Executória nos termos da lei 5.741 de 01-12-71, contra JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, inscrito no C.P.F. sob o n.º 119.079.317, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Humaitá, 340-303, pelas razões que passa a expor: I. A. Suplicante, no giro normal de sua atividade, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora do Suplicado, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3), o Suplicado não saldou seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 06-12-72, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim sendo a Suplicante titular decreta dito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. com fulcro na lei n.º 5.741 de 01-12-71, requer a V. Exa. a citação do Suplicado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e 31): efetue o pagamento das prestações vencidas em atraso até a data da purga de mora (doc. n.º 4), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando o mesmo desde logo citado para acompanhar o presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidas em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação no Suplicado das disposições constantes da citada lei 5.741 de 01-12-71, bem como dá à presente o valor de Cr$ 19.473,66 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e seis centavos). Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1974. (as) Ascanio P. de Farias F.º — OAB — GB 17.259 — CPF 131.210.577 — DESPACHO: A Pague a diferença da Taxa Judiciária. Rio, 01-3-74. (as) A. Verzara — Juiz. Carimbo da Distribuição: Ao 3.º Distribuidor. — Em 28 de 3 de 1974 (as) Rubricada. — PETIÇÃO E DESPACHO DE FLS. 58: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17.ª VARA CIVEL DA GUANABARA. RESIDÊNCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIÁRIO nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741 de 01-12-71) que move contra JOÃO FRANCISCO SAMPAIO LACERDA, vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação do Suplicado por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede. Deferimento. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1974. (as) Ilegivel. — DESPACHO: J. sim, em termos. 02 Dez 1974. (as) A. Verzara — Juiz. — Em virtude do que expedi o presente Edital em quatro vias de igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1975. Eu, (as) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (as) CELIO DA SILVA LOPES, Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo. (as) JAYME HENRIQUE ABREU — JUIZ DE DIREITO.
FINAL DO EDITAL EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA POR RESIDENCIA CIA. DE CRED. IMOBILIARIO CONTRA JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA. — 22-4-75.
ESTA CONFORME ORIGINAL — Ilegivel).

(Depe [illegible])

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para intimação de EDYR CORRÊA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora feita no imóvel designado por casa de número sessenta e nove e respectivo terreno lote dezesseis da quadra onze do P.A. 26959, nos termos das peças e despacho abaixo transcritos.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que: por este Juizo e cartório se processa os autos da ação EXECUTIVA movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra EDYR CORRÊA DE ARAUJO, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para intimação de EDYR CORRÊA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição — digo — da penhora, nos termos das peças e despacho abaixo transcritos. AUTO DE PENHORA DE FLS. CENTO E QUARENTA E SEIS" Aos seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na rua B casa 69 lote 16 quadra 11 Inhoaiba onde nos dirigimos Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO nos autos da ação EXECUTIVA que move contra EDYR CORRÊA DE ARAUJO neste Juizo da Decima Quarta Vara civel, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do advogado do autor procedemos a penhora nos seguintes bens: O imóvel designado por casa de número sessenta e nove e respectivo terreno lote dezesseis da quadra onze P.A. 26959, tudo de conformidade com os documentos de fls. 8 a 21 dos autos. Feita assim a penhora para a garantia do principal de Cr$ 49.099,15 (quarenta e nove mil novecentos e — digo — noventa e nove cruzeiros e quinze centavos) custas acrescidas e que acrescerem até final, sentença lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do auto que se segue: O referido é verdade e damos fé. (as) ROBERTO DE MOURA PINTO — PAULO MONTEIRO DE SOUZA — Oficiais de Justiça. PETIÇAO DE FLS CENTO E TRINTA E OITO" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel. MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da ação de execução que move contra EDYR CORRÊA DE ARAUJO, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir os editais para ciência da penhora ao réu. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 08 de maio de 1975. (as) HENRIQUE BELFORT VALLADÃO FILHO insc. 22.224. DESPACHO DE FLS. CENTO E TRINTA E OITO" J. sim, pelo prazo minimo. Rio, 8.5.1975. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES — JUIZ DE DIREITO. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias para intimação do executado EDYR CORRÊA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora e despacho retro transcritos, ficando, outrossim ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115 — 3.º andar. Feita a penhora intime-se o excutado para embargar a execução no prazo de 10 (dez) dias art. 669. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e Pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JOSE CARLOS NUNES COSTA, escrevente auxiliar datilografei E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo (as) JOSE EDVALDO TAVARES — JUIZ DE DIREITO.

(C 1002)

---

processo n.º 22.128

EDITAL DE CITACAO com o prazo de vinte (20) dias requerido por LUDOVICA PAIS DELORME contra HELIO PEREIRA DE MELLO, extraido dos autos da Ação de Despejo, na forma abaixo:
O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem especialmente a HELIO PEREIRA DE MELLO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Despejo, requerida por LUDOVICA PAIS DELORME, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcrito. PETIÇÃO DE FLS. 2. LUDOVICA PAIS DELORME portuguesa, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, por seu advogado "ut" instrumento de mandato anexo, vem requerer a presente ação de DESPEJO contra o Sr. HELIO PEREIRA DE MELLO brasileiro e demais qualificações ignoradas, encontradas, digo, encontrado na Rua Pereira de Almeida, 78, Apto 302, nesta cidade, pelos seguintes fatos: A SUPTE. em 30 de julho de 1971, deu em locação ao Supdo., o apartamento acima citado, isto é, na Rua Pereira de Almeida, 78, apto. 302, mediante o pagamento do aluguel mensal, hoje no valor de Cr$ 277,68 (duzentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), além das demais obrigações condominiais (taxas, ipostos etc.) que recaiam no mencionado imovel. Acontece que se encontram vencidos os aluguéis dos meses de dezembro-73, janeiro, fevereiro e março do ano em curso, os quais totalizam a importância de Cr$ 971,89 (novecentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) conforme recibos discriminados em anexo, que o Supdo não paga, apesar de insistentemente solicitado. Nestas condições, a Supte. vem requerer à V. Exa. a citação do Supdo, cientes os eventuais subinquilinos, para os termos da presente ação, cujo fim é o despejo, salvo o pagamento no tempo e na forma devidos, agora acrescido de custas e honorarios 20% de acordo com os dispositivos legais aplicáveis. Protesta-se desde já, pela produção das provas necessárias, especialmente depoimento pessoal do Supdo. sob pena de confissão depoimentos testemunhais e posterior juntada de documentos. Requer ainda, seja cientificado o Sr. Sérgio Silva Fernandes, de qualificação ignorada, encontrada na rua José Higino n.º 405 apto 105, nesta cidade, na qualidade de fiador e principal pagador, de acordo com a cláusula 8a. do contrato em anexo. Dá-se a presente, para os efeitos fiscais o valor de Cr$ 3.332,16 (três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) que é o valor da renda anual do mencionado imóvel. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1974. (a) ELCY LUIZ GOUVEA — advogado. PETIÇÃO DE FLS. 13. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel LUDOVICA PAIS DELORME, nos autos da Ação de despejo que move contra HELIO PEREIRA DE MELLO, vem em face do certificado do Sr. Oficial de Justiça de que o r. se encontra em lugar incerto e não sabido, requerer se digne V. Exa. de ordenar a expedição dos respectivos editais de citação, para os devidos fins de direito. E. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1975. (a) Elcy Luiz Gouvea — advogado OAB 15.516. DESPACHO DE FLS. 13. J. Preparada a diligência do Sr. Oficial de Justiça, defiro prazo de 20 dias. Rio, 28-04-75. (a) Mauro Fichtner Pereira — Juiz de Direito. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias (20), surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da Lei. DADA E PASSADA nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALEXANDRE CAMPOS IUNES, Escrevente datilografei. Eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão Interino subscrevo, (a) MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito.

(P. J. 383)

EDITAL DE INTIMAÇÃO A TRANSGLOBAL FILMES LTDA. COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PASSADO NA FORMA DA LEI.

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da NOTIFICACAO proposta por RESMAT — REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS SPRINKERS GRINNELL E MAQUINAS TESTEIS LTDA. contra TRANSGLOBAL FILMES LTDA., distribuida a este Juizo e Cartório aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, através o Quarto Oficio de Distribuidor, processo número vinte e seis mil cento e sessenta e quatro, e, constando dos respectivos autos estar o representante legal da firma Requerida em lugar incerto e não sabido, em virtude do que e este extraido com a finalidade de INTIMAR TRANSGLOBAL FILMES LTDA. na pessoa de seu representante legal para conhecimento dos termos da presente e para que dê cumprimento ao que lhe é determinado, sob as consequências legais; tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS.: RESMAT — REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS SPRINKLERS GRINNELL E MAQUINAS TESTEIS LTDA., por seu advogado infra-assinado nos termos dos arts. 867 a 873 do CPC e do art. 1069 do Código Civil, vem NOTIFICAR JUDICIALMENTE a firma TRANSGLOBAL FILMES LTDA, sede na rua Jardim Botânico n.º 178, nesta Cidade, na pessoa de seu sócio ALUIZIO LEITE GARCIA e sua mulher MARIA LEITE GARCIA, brasileiros, casados, o primeiro comerciante, a segunda de prendas do lar, residentes na Rua Baronesa do Poconé n.º 75, apto. 302, na Gávea, nesta Cidade, pelos fatos e razões que passa a expor abaixo: 1 — Por escritura pública lavrada no 24.º Oficio de Notas desta Cidade, livro n.º 1.727, em fls. 57, em 5 de fevereiro de 1975, entre o BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S. A., como Outorgante, a RESMAT REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS SPRINKLERS GRINNELL E MAQUINAS TEXTEIS LTDA., como Outorgada Requerente, tudo devidamente registrado no 6.º Oficio de Registro de Titulos e Documentos sob o n.º de ordem 307, livro protocolo n.º 11, registro n.º de ordem 26.485, do Livro F-66, de 20 de fevereiro de 1975, o Outorgante cedeu o seu crédito de Cr$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) que possuia da firma TRANSGLOBAL FILMES LTDA., tudo nos termos do processo executivo n.º 76.669 no Juizo da 1.ª Vara Civel desta Cidade, à outorgada Requerente: 2 — Na supra referida escritura pública, ficou ainda convencionado que a Outorgante foi totalmente ressarcida quanto ao pagamento do principal e acessórios, entendo-se por acessórios, juros, custas e honorários advocatícios que a outorgada requerente pagou à outorgante através do cheque n.º 323.826 contra o Banco Mercantil de São Paulo, Agência São Cristóvão, tendo-lhe dado quitação plena da citada divida da TRANSGLOBAL FILMES LTDA., Como pelo art. 1.069 do Código Civil a cessão de crédito não vale em relação ao devedor, senão quando a esta notificada — requer, portanto, a V. Exa. seja feita a NOTIFICAÇAO JUDICIAL da Requerida nos termos acima requeridos, para que possa a Requerente posteriormente habilitar o seu crédito na ação Executiva n.º 76.669 que transita pela 1.ª Vara Civel deste Estado, bem como nos EMBARGOS DE DEVEDOR n.º 91.026, que transita na 4.ª Câmara Civel do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1975. — (a) Jorge Alberto de Souza Freitas — Adv. — DESPACHO DE FLS.: A Intime-se. Após, decorrido o prazo legal, entregue-se. Rio, 28-2-75. — (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — JUIZ DE DIREITO. — DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 29-4-75 — (a) FABRICIO BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. — DE SORTE QUE fiz expedir o presente Edital, com o prazo de 30 dias e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro em 06 de maio de 1975. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei, subscrevo. LUIZ DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO.

(Depe [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA A CITAÇAO DE AFONSO MARTINS ADEGA, NA FORMA ABAIXO: O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar, principalmente, AFFONSO MARTINS ADEGA, em lugar incerto e não sabido que, por parte do BANCO DO BRASIL S/A, lhe foi dirigido a petição do teor seguinte. Petição de fls. 199: — Exmo. Sr. Dr. Juiz da 15a. Vara Civel. — O BANCO DO BRASIL S/A. nos autos do Concurso de Credores instaurado contra AFFONSO MARTINS ADEGAS, vem dizer a V. Exa. que além de crédito de Cr$ 7.000,00, declarado pelo suplicante a fls. 147 dos autos principais, é, também credor de importância de Cr$ 2.400,00, conforme comprove a autuação n.º 68.006, em anexo. Na conformidade do despacho de fls. 31 da mesma autuação, requer a V. Exa. a expedição dos editais de citação. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de maio de 1975. (a.) Jose Vicente Dumont, insc. 9067. — DESPACHO: Junte-se. Rio, 22-5-75. (a) Pestana de Aguiar. — Despacho de fls. 200: — Fls. 199: Digam os demais credores e expeçam-se editais de citação do réu com o prazo de vinte dias. 26-5-75. (a) Pestana de Aguiar. — ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de AFFONSO MARTINS ADEGAS, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados e publicados nos lugares de costume, cientificando-o de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, s/ 521-D, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu. — OSMAR FERNANDES COSTA —, Escrevente auxiliar, datilografei. Eu. — DARCY AUGUSTO FERNANDES — Escrv. subst. no imp. ocas. do Escrivão, subscrevo. O JUIZ: — JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — O escrivão substituto: — DARCY AUGUSTO FERNANDES

(RJ 555)

EDITAL com o prazo de dez dias, para intimação de SYLLOES RAMOS DE OLIVEIRA e s/mulher FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA, para ciência da penhora, na forma abaixo:

O DOUTOR EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de dez dias, virem ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo INTIMA a SYLLOES DE OLIVEIRA e s/mulher FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA, para no digo para ciência de que foi efetuada a penhora nos autos da Ação Executiva a requerimento de RESIDENCIA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO contra SYLLOS RAMOS DE OLIVEIRA e s/mulher FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA, no seguinte imóvel: Direito e acão do apartamento S.S. duzentos e quatro e o respectivo terreno sito à rua Joaquim Meier, setecentos e quarenta e sete Bloco D. E se encontrando os suplicados em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de intimação, com o prazo de dez dias, para que cheguem ao conhecimento dos mesmos, ou a quem interessar, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 317D. Novo Palácio da Justiça. Advertidos que poderá oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da intimação da penhora (art. 739, n.º I do C.P.C.), bem como que, se não contrariado o pedido se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 II parte do C.P.C.), ensejando o não oferecimento a preclusão. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU OLGA FERREIRA, Escrevente Juramentada, datilografei. E EU ISAIAS MARTINS GONCALVES, Escrevente substituto, subscrevo.
(a) Ederson de Mello Serra
Dr. EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO.
Está conforme com o original. Data retro. O Escrivão Olga Ferreira. Ultima folha do edital, extraido dos autos da Ação Executiva a requerimento de RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra SYLLOS RAMOS DE OLIVEIRA e S/M Proc. n.º 2987-73.

(Depe 140)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Palácio da Justiça.

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo: O DOUTOR JOSE' EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da capital do Estado do Rio de Janeiro.

MANDA aos que o presente edital virem que, no próximo dia 4 de junho de 1975, às 14 horas, será levado à praça no Palácio da Justiça Novo, hall de entrada dos elevadores à rua D. Manuel, pelo porteiro dos auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos do procedimento sumaríssimo requerida pela MARMOARIA BELMONTE S.A. contra PROSPER ENGENHARIA LTDA. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), devendo o pagamento ser feito a vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Caso não haja licitante na primeira praça, fica desde já, designado o próximo dia 16 de junho de 1975, às 14 horas, para leilão pela melhor oferta: LAUDO DE AVALIAÇAO: — "Bens encontrados à rua do Riachuelo 333 sobreloja 216. — Uma máquina de calcular marca OLIVETTI Divisuma-26 elétrica, n.º PS-28050, em bom estado — Cr$ 3.000,00. Uma geladeira tipo escritório, marca CONSUL, n.º AD H2-80097 em bom estado — Cr$ 500,00; Um aparelho de ar condicionado marca PHILCO, s/n.º à vista em bom estado — Cr$ 1.200,00; Uma maquina de escrever elétrica, marca IBM, s/n.º visivel em bom estado — Cr$ 2.500,00 — total Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1975. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. avaliadora Judicial". E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer ao local acima indicado, no dia e hora designados, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias de maio de 1975. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente responsável subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito".

(P.J. 557)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO DE BUSCA E APREENSAO MOVIDA POR FINANCIADORA BRADESCO S/A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS CONTRA PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA. O DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente fica citada a firma PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., na pessoa de seu representante legal que se acha em lugar incerto e não sabido, prazo 20 dias, extraido dos autos da ação de busca e apreensão, proposta por FINANCIADORA BRADESCO S/A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por todos os termos das peças adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/3 — Emo.º Sr. Juiz de Direito da Vara Civel. FIANACIADORA BRADESCO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na capital do Estado de São Paulo, Av. Ipiranga, n.º 200/210, 2.º sobreloja, C. G. C. 60.495.108, Carta Patente n.º 206, por seu advogado infra assinado, vem respeitosamente requerer a presente ação de busca e apreensão, pelos fatos e fundamentos que se seguem: 1) A Supilcante, pela quantia de Cr$ 160.525,92, pagável nos prazos e condições convencionadas no documento n.º 2, tornou-se credor de PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORE E GRANITOS LTDA., estabelecida nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Sargento Valdir Xavier de Lima, 15., C. G. C. 33.088.656-001. 2) Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, perante seu credor, transferiu a alienação fiduciária o bem referido na cláusula 1 do documento de n.º 2, devidamente descrito e caracterizado ao pé desta petição. 3) — Sucede, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais venciveis em 9.6.1974 a 9.4.76, saldo devedor de Cr$ 153.837,34 — Contrato n.º 57.301/9, o que implicou no vencimento antecipado de toda a sua divida nos termos do art. 762, III, do Código Civil e do pactuado no documento de n.º 2, cabendo ao suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que lhe está fiduciariamente alienado independentemente de avaliação ou qualquer outra formalidade, aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais, e legais (penas moratórias e compensatórias, pactuadas no documento de n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários advocaticios). Isto posto, é apresente, para, com apoio no artigo 3.º, Decreto-Lei 911, de 3 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar, de plano, a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor para, no prazo legal de 3 meses, digo, 3 dias e sob pena de revelia, apresentar contestação que eventualmente tenha. Contestação, digo, Contestada ou não, a ação deverá ser julgada procedente para fins previstos nos artigos 2.º e 3.º § 5.º, do mencionado decreto-Lei n.º 911, condenando o devedor nas custas do processo e nos honorários advocatícios. Requer-se, finalmente, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 2.º, do art. 172, do C. P. C., e que da presente ação se dê ciência ao avalista do devedor: ERLON MARTINS e HEBER FRANKLIN MARTINS, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes à Rua das Camelias n.º 515 — Gb. Nestes termos, protestando-melhor provar o alegado através de toda a espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento pessoa do devedor sob pena de confissão, testemunhas, documentos e vistorias, dá a presente o valor de Cr$ 153.837,34. P. Deferimento. Rio de Janeiro 25 de outubro de 1974. Ass. do Paulo Roberto Dias Correa, adv. O bem objeto da presente medida é o seguinte: 1 máquina de polir radial c/seus pertences inclusive os pratos de areia, n.º 039; 1 máquina de serrar mármore e granito, c/todos seus pertences e dispositivos de subir e descer, nº 038; 1 máquina furadeira automática c/blocos de diamante nº 040, n. de fábrica 565; cote manual c/motor elétrico de 2 HP, n.º 042 — n.º do fabricante Z-40.667. CERTIDAO DE FLS. 26 — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua Sargento Valdir Xaivi, digo, Valdir Xavier de Lima n.º 15, esquina com a Estrada da Fontinha, e sendo aí deixei de citar a suplicada PEDREIRA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., na pessoa do seu representante legal, por não tê-lo encontrado, tendo sido informado, nas imediações daquele endereço, tendo sido, digo, endereço que, a suplicada mudara-se para local incerto e não sabido, achando-se o imóvel fechado Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1975. Ass. Vinicio Pereira Caldas, Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 29 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 15.5.1975, ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro não alegarem ignorância, advertindo a ré de que a não contestação implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, indo devidamente afixado no lugar de costume assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e hum dias de maio do ano de 1975. Eu, Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu. Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

ESTA CONFORME O ORIGINAL
PEDRO DOS SANTOS MENDONCA
O ESCRIVAO

(P.J.-[illegible])

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para citação de PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., para no prazo de cinco dias indicar assistente técnico e apresentar quesitos e ciência da designação do compromisso, na forma abaixo:

O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz Titular do Juizo de Direito da Decima Quinta Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., extraido dos autos da MEDIDA CAUTELAR requerida por FINANCIADORA BRADESCO S. A. — Crédito, Financiamento [illegible] REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA. e MECANICA SILVA [illegible] guinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de [illegible] CIADORA BRADESCO S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Capital [illegible] n.º 200/210, 2a. sobreloja, [illegible] 206, por seus advogados infra-assinados, vem por dependencia à ação de Busca e Apreensão que [illegible] GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., CGC 33.088.656/001, com sede à rua das Camelias n.º 515, requerer a medida cautelar incidente de VISTORIA COM ARBITRAMENTO dos bens apreendidos, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos: 1. Nos termos da inclusa Nota Fiscal n.º 6.442 emitida em 23-5-1974 a MECANICA SILVA FILHOS LTDA., CGC 33.168.001, sediada à rua Chaves Faria n.º 96, vendeu à primeira requerida pelo preço de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) os seguintes bens: Duas (2) serras circulares de cortar marmore ou granito, com seus devidos pertences, trilhos de 3 metros, motor de 10 HP e motor de subir e descer n.ºs 037 e 038. — Cr$ 100.000,00 2. Acreditamos, após a apreensão dos bens que essa quantia não correspondia ao valor dos mesmos à época de sua venda e tenha, assim, o seu superfaturamento concorrido para prejudicar a requerente, que concedeu a primeira requerida, por contrato n.º 5006/1, financiamento garantido pela alienação fiduciária daqueles bens, e desejando, assim, conhecer o valor atual desses bens para o efeito de sua possível alienação, vem a Financiadora Bradesco S. A., requerer se digne V. Exa. de: 2.1 — mandar citar a 1a. requerida na pessoa de seu representante legal, ERLON MARTINS, brasileiro, solteiro, residente à rua das Camelias n.º 515, para no prazo e sob as penas da lei oferecer contestação, 2.2 — mandar citar a firma Mecanica Silva Filho Ltda., sediada à rua Chaves Faria n.º 96. 2.3 — indicar o perito desse MM. Juizo, para efetuar a medida ora pleiteada. 3. Indica para seu assistente tecnico o sr. AMADEU D'ALMEIDA, português, viuvo, residente à rua Waldemar Ferreira da Silva n.º 340 — Petropolis — RJ — tel. 42-6059. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1975. (a) Edson Pinto da Fonseca. DESPACHO: AA. A Corregedoria para a dpd. 9-1-75. (as) J. C. Pestana de Aguiar Silva — Juiz titular. DISTRIBUIÇAO: Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição — A 15a. Vara Civel, ao 1.º Of. Registro Dist. Em, 13-1-75. DESPACHO DE FLS. 13: Cite-se, designando-se data para o compromisso e a diligencia. Perito o Eng. Almte. Miguel Magaldi. 21-1-75 (as) J. C. Pestana de Aguiar Silva — Juiz titular. PETIÇAO DE FLS. [illegible]: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S. A. — Credito, Financiamento e Investimentos, por seu procurador, nos autos da Medida Cautelar apenso a Busca e Apreensão proposta contra PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., em razão da certidão do sr. oficial de justiça de fls. 20, vem requerer a citação da 1a. requerida por Edital. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1975. (a) Paulo Milcent Assis. DESPACHO: J. Sim, em termos, prazo minimo legal. Em, 2-5-75. (as) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz substituto. DESIGNAÇAO: Designo o próximo dia 3 (três) de julho do corrente ano, as 14,00 horas para o compromisso e diligência. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume, ficando ciente de que, não sendo apresentada defesa, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente (art. 285 do CPC), e que este Juizo funciona à av. Erasmo Braga n.º 115 — sala 321-D, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (a) Roberto Alves, Escrivão titular, subscrevo. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular. Está conforme O Escrivão. (a) Roberto Alves.

(P.J. [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.º 84.236 — PRECATORIA

EDITAL DE CITAÇAO DE RONALD MENDES FERNANDES, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO:
O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital com o prazo de vinte (20) dias ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartório se processa a carta precatória do Juizo de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, movida por FINANCIADORA BRADESCO S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS CONTRA RONALD MENDES FERNANDES, pelo presente fica citado RONALD MENDES, para ciência das peças diante transcritas: — Petição de fls. 2/5: Juizo de Direito da Oitava Vara Civel desta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Carta Precatória, expedida pelo Juizo de Direito em frente, ao Juizo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara — requerida por FINANCIADORA BRADESCO S.A. CREDITO FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS contra RONALD MENDES FERNANDES, para os fins adiante declarados. Ao EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO — Estado da Guanabara ou quem suas honrosas funções estiver exercendo. O Diretor Antônio Cezar Peluso, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel desta Cidade da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Faz saber que por este Juizo e Cartório do requerida por FINANCIADORA BRADESCO S/A CRED. FIN. INVEST. contra RONALD MENDES FERNANDES objetivando-a citação do réu para que em 24 horas deposite os bens ou equivalente em dinheiro, sob pena de prisão, tudo conforme cópia da petição inicial, procuração e despacho de fls. 43, que desta ficam fazendo parte integrantes: Reconsidero o despacho de fls. 40v, deferindo a conversão da presente ação de busca e apreensão, em DEPOSITO, devendo a autora providenciar o recolhimento das custas. Providencie o Sr. Escrivão as devidas anotações. Oficie-se ao Sr. Primeiro Distribuidor, comunicando. Após, cite-se. S. P. 11-11-74 (a) Dr. Pedro Paes — Juiz de Direito da 8a. Vara Civel da Capital. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Por seu advogado infra assinado, diz a FINANCIADORA BRADESCO S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga n.º 200-210 — 2a. sobreloja, inscrita no CGC do M.F. sob o n.º 60.495.108, Carta Patente 206, que é a presente para, respeitosamente, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1) a suplicanet pela quantia de Cr$ ... 10.839,50 pagável nos prazos e condições convencionados no documento de n.º 2, tornou-se credora de Ronlad Mendes Fernandes, cuja qualificação se ignora, residente e domiciliado à Av. Suburbana n. 610 — Guanabara. 2) Através do mesmo documento, convencionaram as partes, que o foro da Capital de São Paulo seria competente para dirimir qualquer dúvida ou questão entre elas (vd. cláusula 14a. do doc. 2); 3) por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas perante sua credora, Financiadora Bradesco S.A. — Crédito Financiamento e Investimentos transferiu a este em alinação fiduciária, o bem referido na cláusula 1a. do doc 2 devidamente descrito e caracterizado ao pé desta petição; 4) sucedeu, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais venciveis a partir de 02-11-72, como provam os documentos de n.ºs 3 e 4, o que implicou vencimento antecipado de toda a sua divida, nos termos do art. 762, III, do Código Civil e do pactuado no documento de n.º 2, cabendo à suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que lhe está fiduciariamente alienado, independentemente da avaliação ou qualquer outra formalidade, aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimo contratuais e legais (panasmoratórias e compensatórias, pactuadas no doc. de n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários advocaticios) Isto posto, é a presente, para, com pao, digo, com apoio no artigo 3.º, Decreto Lei 911, de 03 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar, de plano, a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor, para, no prazo legal de três (3) dias, e sob pena de revelia, apresentar a contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ela ser julgada procedente para fins previstos nos artigos 2.º e 3.º § 5.º, do mencionado Decreto Lei 911, condenando o devedor nas custas do processo e nos horários advocaticios que o M.M. Juiz arbitrar. Requer-se, ainda, que da presente ação se dê ciência à avalista do devedor, Sra. Maria Nadir Espindola Freire, cuja qualificação se ignora, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, notificando-se otdos os atos e termos da presente. Requer-se, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 1.º, do art. 5.º, do CPC, mediante a expedição da carta precatória com efeito citnerante ao Juiz competente do foro do Estado da Guanaabra. Nestes termos, protestando melhor provar o alegado através toda espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, testemunhas, documentos e vistorias, dá a presente o valor de Cr$ 11.000,00 e de tudo P. Deferimento. São Paulo, 09 de fevereiro de 1973. (a) p.p. Hugo de Moraes Pupo Filho. O bem objeto da presente medida é o seguinte: uma mesa super chefia; Dois Arquivos, um banco mod.: 7 000 2 lug.; uma cadeira mod. 121; duas cads. mod. 122 e 124; uma máq. de calcular elétrica; uma máq. de escrever Hermes; o montante do débito está representado pelo saldo devedor da nota promissória única de Cr$ 10.839,50 devidamente protestada, referente a 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.083,95 cada uma, num total de Cr$ 10.839,50, com vencimentos de 2-11-72 a 2-08-73. ENCERRAMENTO — Pelo exposto é expedida a presente precatória com a qual depreco a V. Exa. que, após nela exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, determine as providências necessárias no sentido de aí ser citado o réu do inteiro teor desta, advertido do prazo de 24 horas para apresentar os bens ou o equivalente em dinheiro sob pena de prisão. Assim cumprindo e determinando que se cumpra —, estará V. Exa. prestando relevantes serviços às partes e a este Juizo, especial mercê, por outro lado, digo, outro tanto fará quando deprecado for. Dado e passado nesta comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (as.) ilegivel, escr. datilografei. E eu (as.) ilegivel, Escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito (as.) Antonio Cezar Peluso. PETIÇAO DE FOLHA 15: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S/A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO por seu procurador nos autos da Carta Precatória oriunda do Juizo de São Paulo, contra Ronald Mendes Fernandes em vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. vem requerer a citação do referido por Edital, para que produza os efeitos legais. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1975 (as.) Paulo Milcent Assis, adv. insc. — DESPCHO: Junte-se. Rio, 20-5-1975. (as.) Júlio da R. Almeida". DESPACHO DE FLS. 16: "Fls. — Exceça-se editais. Prazo: 20 dias. Rio, 21-5-1975 (as) Júlio da Rocha Almeida". — E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE SERÃO PUBLICADOS E AFIXADOS NA FORMA DA LEI, CIENTES DE QUE ESTE JUIZO FUNCIONA A AV. ERASMO BRAGA n.º 115 — s/ 309. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — Aos 27 de maio de 1975. Eu, Maria José Carneiro escrevente juramentada, datilografei. E eu, NELSON SENNA PINTO, escrivão substituto, subscrevo. (as.) Júlio da Rocha Almeida — Juiz de Direito. ESTA CONFORME O ORIGINAL — JOSÉ CARUSO — Escrevente Juramentada.

(P.J [illegible])

Qual a Melhor Equipe de Som de 75?

Voto na equipe

nome do votante

endereço e bairro do votante

América quer vencer e esperar tropêço do Fla

O América poderá hoje tornar o segundo turno do campeonato muito mais emocionante, se conseguir vencer ao Botafogo. Embalado por uma boa vitória e com Roberto mais entrosado no seu esquema de jôgo, o América promete uma exibição de gala que lhe garantirá ainda, esperanças de alcançar o primeiro posto, caso o Flamengo tropece no domingo contra o Vasco.

No Botafogo, Zagalo é todo preocupação. Sabe que se América aplicar aquela mesma tática empregada pelo Madureira no jogo de sábado, seu time não saberá como sair dela. Ontem, pela manhã, Zagalo chamou seus jogadores e explicou que o ataque do América, agora contando com um perigoso artilheiro além de Flecha, deverá receber todos os cuidados da defesa. O Botafogo, segundo Zagalo, admite até o empate como um excelente resultado.

AMÉRICA

Gilson Nunes voltará à ponta-esquerda, sendo a única alteração no time do América. Vai jogar aberto, fazendo com que a defesa do Botafogo não saia com a bola dominada. Flecha apanhará a bola e Roberto jogará em cima dos zagueiros.

Alex não será o capitão do time. Em seu lugar ficará Ivo, que conta com a simpatia de todos os jogadores. Alex ainda não conseguiu desfazer o clima de descontentamento desde o dia em que ele denunciou que alguns companheiros subiram às Paineiras de carona, ao inves de correndo, como mandava o treinador.

BOTAFOGO

Zagalo relacionou para o banco de hoje, Jair Bragança, Osmar, Mauro Cruz e Puruca. No treino recreativo de ontem, foi pago o prêmio de Cr$ 800,00 pela vitória contra o Madureira e estipulado o da vitória sobre o América: Cr$ 1.200,00.

Zé Carlos será mantido no gol, pois Wendel ainda não aceitou as bases que o clube está oferecendo. Ele deverá ficar parado por seis meses, a partir de 1º de julho, para que o preço de seu passe seja reduzido em 50 por cento, ficando mais fácil sua transferência para outro clube.

FICHA TÉCNICA

AMÉRICA x BOTAFOGO — Maracanã 21h15min

América: Pais, Orlando, Alex, Geraldo e Álvaro; Ivo e Bráulio; Flecha, Roberto, Tadeu e Gilson Nunes. **Botafogo**: Zé Carlos, Miranda, Chiquinho, Arthur e Marinho; Carlos Roberto, Carbone e Dirceu; Rogério, Nilson e Fischer.

Vasco joga hoje tudo contra o Campo Grande

Em São Januário, campo considerado neutro pela Federação Carioca de Futebol, o Vasco da Gama joga hoje, suas últimas esperanças de disputar o título do 2º turno, contra o Campo Grande, um dos líderes do grupo dos pequenos e que também precisa vencer para ficar classificado para o 3º turno.

No Vasco da Gama, ainda há reflexos da derrota para o Fluminense, com aquêle gol fulminante de Rivelino. Travaglini resolveu lançar Edu hoje à noite e Renê, já está totalmente recuperado do soco que levou de Félix.

No treino leve de ontem, o técnico mandou que o meio campo soltasse mais a bola, para aproveitar a velocidade de Roberto e Dé e também Edu, que jogará apenas um tempo. Mas a grande notícia de ontem, foi a presença de Sena, artilheiro do São Cristóvão que já acertou seu ingresso no Vasco, caso o clube de Figueira de Mélo não se classifique para o 3º turno. Sena ficou à margem do campo e disse que o São Cristóvão não vai dificultar a sua transferência.

CAMPO GRANDE

Brandãozinho não esconde para ninguém que o Campo Grande joga hoje pelo empate. No treino de ontem, a retranca funcionou na defesa e no meio campo. Mas essa retranca, segundo Brandãozinho, será armada com a forma de uma **ratoeira**.

Quando for maior a pressão adversária, a defesa fará lançamentos para Marçal e Tião que jogarão bem no meio do campo. Brandãozinho diz que o Campo Grande com um empate terá como quase certa a sua classificação. Com uma vitória poderá ficar tranquilo. Haroldo volta ao time, mas o lateral-direito Paulo Cesar não vai jogar, cumprindo a suspensão por ter recebido contra o Fluminense, o seu terceiro cartão amarelo.

PORTUGUESA x MADUREIRA

O treinador Luís Mariano encerrou na tarde de ontem os preparativos para o jogo com o Madureira hoje à tarde, na Ilha. Seu time tem cinco pontos ganhos e por isso, acredita que também poderá se classificar, caso vença hoje. O único desfalque de seu time, é o ponta-direita Jair, que recebeu o seu terceiro cartão amarelo.

Eraldo — que já foi conversado pelos dirigentes do América — se queixou de uma pancada no tornozelo, mas deverá jogar. O bicho da vitória contra o Campo Grande, será de Cr$ 400,00 e vai ser pago hoje, pouco antes do início da partida.

MADUREIRA

Todos querem repetir a atuação que o time apresentou contra o Botafogo. Ontem, Nelsinho exigiu muito dos atacantes nos tiros em gol. No Madureira, o jogo é encarado como decisão. Nem o empate está nas cogitações do time de General Severiano.

O apoiador Almir voltou ontem a treinar com a bola e o treinador Nelsinho acredita que ele poderá ser aproveitado no terceiro turno — que segundo o técnico — vai contar mesmo com a equipe do Madureira.

SÃO CRISTÓVÃO x BONSUCESSO

Franz decidiu que para o jogo de hoje o time vai jogar todo na frente, sempre no ataque, pressionando a defesa do Bonsucesso. É uma tática quase suicida mas que da bem idéia do desespero do time de Figueira de Melo em tentar a sua classificação, agora muito difícil.

Fio deverá retornar a equipe, dependendo apenas de exame médico. Santos também voltará. Ele vem de uma demorada contusão e desde sexta-feira treina com a bola e entre os juvenis.

BONSUCESSO

Samarone volto mesmo hoje ao time, enquanto Chiquinho ficará na ponta direita, no lugar de Naldo. O técnico Velha acha que o jogo de hoje poderá classificar o Bonsucesso, e por isso, modificou o ataque, buscando maior agressividade.

O campo do Olaria, para Velha, é o grande problema do Bonsucesso. É pequeno e por isso, o São Cristóvão poderá armar uma retranca e fazer com que o jogo fique muito mais difícil. Mas para o Bonsucesso, a classificaçao, segundo seus dirigentes, vai valer um prêmio extra de .. Cr$ 1 500,00.

FICHA TÉCNICA

VASCO x CAMPO GRANDE — São Januário às 21 horas

Vasco: Andrada, Paulo César, Miguel, René e Celso Alonso; Alcir e Zanata; Carlinhos (Edu), Dé, Roberto e Luis Carlos. **Campo Grande**: Moacir, Haroldo, Edval, Carlinhos e Péricles; Almir e Alves; Mazola, Tião, Marçal e Ubiratan.

PORTUGUESA x MADUREIRA — Ilha do Governador às 15h15min

Portuguesa: Sérgio, Calibé, Daniel e Fernando; Jurandir, Carlinhos e Eraldo; Paulo, Felipe e Russo. **Madureira**: Dorival, Orlando, Célio, Paulo Cesar e Jorge Luís. Rui e Ademir; Caio, Luís Carlos, Edson e Walter.

SÃO CRISTÓVÃO x BONSUCESSO — Rua Bariri às 15h15min

São Cristóvão: Henrique, Júlio, Nélio, Nenem e Peixinho; Madeira, Ivo Sodré e Zequinha; Santos, Sena e Fio (Helvécio). **Bonsucesso**: Valdir, Miguel, Zé Carlos, Nilson e Carlos Alberto; Samarone e Cabral; Chiquinho, Lima, Wilson e Marco Antonio.

Praianinha — Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nól Coutinho

DECISAO HOJE do turno do 40.º Campeonato Juvenil Mascuhno do Rio 75, entre Riachuelo (invicto na chave A) x Vasco)invicto da chave B). O vencedor será o maioral do turno e automaticamente vice-campeão da cidade. Se não repetir o feito no returno disputará o título com o vencedor deste em "melhor de 3".

DETALHES — O encontro se antecipa dos mais equilibrados e deverá ser mesmo sensacional, tendo como local o ginásio neutro do Botafogo, no Mourisco. xxx Os detaques são: Sérgio Chulipa e Paulo Chueta (Riachuelo) e Luís Brasilia e Marcão (Vasco) todos da seleção carioca juvenil para o brasileiro do Paraná. xxx A peleja tem seu início previsto para às 19h45min, como preliminar de Botafogo x Municipal (aspirantes). xxx Funcionará na arbitragem a dupla Vitálico Ramos e Luis Peron.

PEGAR FOGO — Está programado para hoje (18 horas) na sede da CBB (21.º andar do edifício Avenida Central) o julgamento do protesto do Flamengo, pela inclusão do jogador Marquinho, pelo Sírio, no jogo do dia 24, da XITaça Brasil, em que o clube paulista venceu por 90x67. Segundo o presidente Alberto Cúri a demora de efetivar o julgamento foi o Flamengo ter protestado, já que o assunto ia ser encaminhado normalmente ao STJD, pela presidência da CBB, depois de ouvido o setor técnico. Como houve protesto "tivemos necessidade de seguir os caminhos processuais", disse-nos o presidente Cúri.

TRANQUILO — Como há dias noticiamos, "o Sírio está tranqüilo em virtude de basear-se na deliberação 9-63 do CND que determina o cumprimento do estágio do jogador na entidade de destino e também porque o Fluminense, ex-clube de Marquinho, não se interessou pela disputa da Taça Brasil que ele obviamente seria participante", declarou-nos Rui Dip, diretor do clube bandeirante.

CARLAO, alto pivô do Amazonas (Franca), também está indiciado para julgamento hoje, pelo STJD, pois foi desqualificado, por atitudes inconvenientes, pelo Juiz Manoel Tavares, no jogo Amazonas 80 x Vasco 62.

DECLARAÇÃO

STERN TRANSPORTE PESADO S. A., com sede à Avenida Brasil n.º 13.385, inscrita no C. G. C. sob o n.º 42.171.173/001 declara que encontra-se extraviado de seus arquivos os comprovantes da 5.ª quota pagas ao Imposto de Renda, PIS, IBDF, PIN e PROTERRA, referentes ao mês de setembro exercicio de 1974.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 1975

OLIVIO TEIXEIRA
Diretor

(S — 1672)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL PARA CITAÇAO de AUGUSTO JOSE' LISBOA com o prazo de 20 (vinte) dias.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz Titular da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juizo de Direito foi proposta Ação de Execução por: CASA TOKA DE LEGUMES LTDA., firma estabelecida na rua Conselheiro Galvão, n.º 96, contra: AUGUSTO JOSE' LISBOA, brasileiro, casado, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, especialmente o Réu AUGUSTO JOSE' LISBOA, fica pelo presente CITADO para que no prazo legal de 24 horas, pague a Autora CASA TOKA DE LEGUMES LTDA., a quantia de Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem ao pagamento da quantia reclamada, ficando ainda ciente, de que tem o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar, querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do C.P.C. sendo certo, que este Juizo de Direito, funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — sala 301 (a-301), Palácio da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro, tudo em conformidade com a petição inicial de fls. 2/3, petição de fls. 21, e respectivos despachos de fls. 2 e 21, que seguem abaixo transcritos. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CASA TOKA DE LEGUMES LTDA., firma estabelecida na rua Conselheiro Galvão n.º 96, neste ato representada por seu sócio JOSE' DE CAMPOS FILHO (doc. 1 e 2) vem, por seu advogado infra-assinado, (doc. 3), propor EXECUÇÃO contra: AUGUSTO JOSE' LISBOA, brasileiro, casado, comerciante, encontrado na rua Conselheiro Galvão n.º 96, galeria J, loja 114, em Madureira, nesta Cidade, pelos motivos de fato e de Direito que, articuladamente, passa a expor: 1 — A Suplicante é credora do Suplicado da quantia de Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), representado este crédito por duas promissórias emitidas pelo Suplicado, vencidas e não pagas (docs. 4 e 5). 2 — Acontece que todos os esforços foram envidados pela Credora no sentido de que o devedor efetuasse amigavelmente o pagamento do seu débito, resultando tudo em vão. Isto posto, com fundamento na Lei Adjetiva Civil, requer a CITAÇÃO do Suplicado para, em 24 horas, efetuar o pagamento do seu débito acrescidos das custas processuais, juros de mora, e honorários advocatícios em 20%, sobre o débito, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos dos seus bens quantos bastem e assegurem o pagamento do todo o débito, ficando desde logo citado para os termos e atos do processo, sob pena de incorrer em revelia. Requer ainda, seja dada ciência a esposa do Suplicante se porventura a penhora recair em seus imóveis. Protesta desde já por todos os meios de prova em Direito admitidos especialmente pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confesso, prova testemunhal e pericial. Da a causa o valor de Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1975. (assinado) Dr. Carlos Dolezel. OAB 19.183-GB." CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Seção de Distribuição. A 8a. Vara Civel. Ao 4.º Of Registro Dist. Em 7 de 2 de 1975. DESPACHO DE FLS. 2 — "A. cite-se. Rio, 17-02-75. Dr. Amyntor Villela Vergara". PETIÇÃO DE FLS. 21 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Civel. CASA TOKA DE LEGUMES LTDA., vem, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Execução que move contra: AUGUSTO JOSE' LISBOA, requerer a V. Exa. a CITAÇÃO POR EDITAL do Executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça à fls. — Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de março de 1975. (assinado) Carlos Dolezel. OAB 19.183". DESPACHO DE FLS. 21 — "J. Expeçam-se Editais de Citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 15-5-75. (Assinado) Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, foi expedido o presente Edital para Citação de AUGUSTO JOSE' LISBOA, com o prazo de 20 dias, e outro de igual teor que serão publicados e afixados, no lugar de costume. Rio de Janeiro — RJ, aos 23 dias do mês de maio de 1975. Eu WILTON MENDES, Escrevente, datilografei. E. Eu IVONE FREIRE, Escrivã da Oitava Vara Civel do Rio de Janeiro, subscrevo. — O JUIZ TITULAR (assinado) Dr. AMYNTOR VILLELA VERGARA.

(CB — O 1670)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de Trinta Dias, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, Juiz Auxiliar, em exercicio na Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo ficam citados Geraldo Alves da Silva e s/m., Sebastião Sampaio de Souza e s/m., Sebastião Soares Veras e s/m., João Batista Filho e s/m., Pedro Florêncio Ferreira e s/m e Luiz Carlos Santos Matos e s/m. que se encontram em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias apresentarem a defesa que tiverem nos autos da ação de Notificação que lhes move Lar Brasileiro — Administração e Serviços S. A., cientes de que caso não o façam se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, cientes, outrossim, que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n. 115, s/112-D, tudo na conformidade das peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Lar Brasileiro — Administração e Serviços S. A., com sede nesta cidade, na rua do Ouvidor, 98, vem a V. Exa., expor e requerer o seguinte: A suplicante, na qualidade de única e legítima possuidora de terrenos com cerca de 2.067.370 m2. com frente para a Estrada Marechal Alencastro, entre as estações de Ricardo de Albuquerque e Anchieta, por ela loteados sob a denominação de Parque Anchieta, na freguesia de Irajá e circunscrição municipal de Anchieta, ajustou a venda, em promessa, de diversos lotes aos promitentes compradores adiante qualificados e individuados as aquisições. Reza a cláusula 12a., entre outras disposições, que verificado o atraso de duas prestações mensais consecutivas, ou o descumprimento pelo promissário comprador de qualquer das obrigações assumidas, poderá a Suplicante, como promitente vendedora, promover a rescisão do contrato pela forma estabelecida no art. 14 do Decreto-Lei n.º 58, de 10-12-37, regulamentado pelo Decreto 3.079, de 15-09-38. Ocorre que os promitentes compradores deixaram de pagar mais de duas prestações, inclusive os encargos previstos nas cláusulas 8a. e 12a. dos ajustes, e com fundamento nos referidos dispositivos legais, e atendendo, igualmente que a "notificação judicial tem a mesma eficácia da feita pelo Oficial do Registro Público, de que trata o art. 14 do Decreto n.º 3.079, citado, conforme decisão do Colendo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n.º 58.353, in Rev. Trim. Jur., 1971, vol. 55, pág. 467, e Ementário Forense, set. 1971, número 274, requer a V. Exa. sejam os devedores, residentes neste Estado, intimados na forma da lei, extensiva a intimação às mulheres dos devedores casados, os quais, quando não encontrados, deverão ser citados por editais, para pagarem, no prazo de trinta dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos juros convencionados, encargos devidos e custas de intimação, sob pena de, não purgada a mora, verem seus contratos rescindidos na forma da lei. Promissórias devedores: 1. Contrato n. 50.100 — Thieres da Silva Miranda Filho, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente na rua Esperança n.º 37-A, Inhaúma, GB. Objeto da Promessa: Gleba "D", Quadra 82, Lote 30. Ultima mensalidade paga: apenas assinou o contrato. 2. Contrato n.º 50.115 — Geraldo Alves da Silva, brasileiro, casado, autônomo, domiciliado e residente na rua das Andorinhas n.º 125, Pavuna, GB. Objeto da Promessa: Gleba "D", Quadra 93, Lote 23. Ultima mensalidade paga: março de 1973. 3. Contrato n.º 50.250 — Sebastião Sampaio de Souza e Sebastião Soares Veras, brasileiros, ambos casados, ambos industriários, ambos domiciliados e residentes na Travessa Arcolino de Abreu n.º 6, Honório Gurgel, GB. Objeto da Promessa: Gleba "D" Quadra 119, Lote 01. Ultima mensalidade paga: apenas assinou o contrato. 4. Contrato n.º 50.273 — João Batista Filho, brasileiro, casado, militar, domiciliado e residente na rua Nina Ribeiro n.º 470, Pavuna, GB. Objeto da promessa: Gleba "D", Quadra 93, Lote 09. Ultima mensalidade paga: apenas assinou o contrato. 5. Contrato n.º 50.279 — Pedro Florêncio Ferreira, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado e residente na rua Sá Freire n.º 94, São Cristóvão, GB. Objeto da promessa: Gleba "D", Quadra 119, Lote 03. Ultima mensalidade paga: março de 1973. 6. Contrato n.º 50.413 — Luis Carlos Santos Matos, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente na Avenida Suburbana n.º 3.312, Del Castilho, GB. Objeto da promessa: Gleba "D", Quadra 108, Lote 09. Ultima mensalidade paga: abril de 1973. 7. Contrato n.º 50.904 — Edith de Oliveira, brasileira, comerciária, casada, domiciliada e residente na Avenida Guanabara n. 18, casa 40, Jacarezinho, GB. Objeto da promessa: Gleba "D", Quadra 96, Lote 165. Ultima mensalidade paga: abril de 1973. 8. Contrato n.º 51.556 — Zilá Andrade da Silva, brasileira, funcionária pública estadual, casada, domiciliada e residente na rua Caiama n.º 347, apto. 301, Guadalupe, GB. Objeto da promessa: Gleba "B", Quadra 14-A, Lote 11. Ultima mensalidade paga: apenas assinou o contrato. Requer, finalmente, uma vez ultimadas as intimações e não efetuados os pagamentos, seja determinado ao Sr. Oficial do 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, deste Estado, o cancelamento das averbações. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de março de 1975. (as): Eduardo Moniz — Adv. 1008." DESPACHO DE FLS. 2: "A. Notifique-se. 18-3-75 — Hugo Barcellos. PETIÇÃO DE FLS. 44: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Lar Brasileiro — Administração e Serviços S. A., com sede nesta cidade na rua do Ouvidor, 98, nos autos de notificação contra Thieres da Silva Miranda Filho e outros, vem requerer sejam citados por edital Geraldo Alves da Silva e s/mulher, Sebastião Sampaio de Souza e s/mulher, Sebastião Soares Veras e s/mulher, João Batista Filho e s/mulher, Pedro Florêncio Ferreira e s/mulher e Luiz Carlos Santos Matos e s/mulher, por não terem sido localizados, conforme se infere das certidões anexadas aos autos pelo Oficial desse Registro — T. em que P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1975. (as) Eduardo Moniz — Adv 1008. DESPACHO DE FLS. 44: J. Sim, em termos. 13-5-75. Hugo Barcellos. — Em virtude do que, passou-se o presente Edital e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Mário Tavares dos Santos, Esc. Aux., datilografei. — E eu, (a) Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, subscrevo. (a) Eduardo Socrates Castanheira Sarmento — Juiz Auxiliar.

(P)

EDITAL de CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, JUIZ AUXILIAR EM EXERCICIO NO JUIZO DA DECIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se DALMACIO PEREIRA DE SOUZA, para ciência da petição e despacho adiante transcrito, nos têrmos da ação de Despejo proposta por CESAR ABAURRE E S/MULHER MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO ABAURRE, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar no Novo Palácio da Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 2. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DA GUANABARA. CESAR ABAURRE e sua esposa MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO ABAURRE, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, domiciliados à Av. Amaral Peixoto n.º 55 — grupo 911, vem por seu advogado infra, propor contra DALMACIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente à Av. N. S. de Copacabana, n.º 1.008, apt.º 303, Guanabara, a presente ação de Despejo por falta de pagamento em consequência de que, concessa venia, passa a expor: O autor deu em locação ao réu o imóvel de sua propriedade mediante o aluguel e taxas mensais de Cr$ 1.027,50 e Cr$ 550,00 respectivamente. Sucede todavia, que, no vencimento de 22 de janeiro do corrente ano o réu inquilino não efetuou o pagamento de seu aluguel e até a presente data não o fez. A vista do exposto, é a presente para requerer a V. Excia. com fundamento no Art. 360 e seguintes do C.P.C., com as alterações do Decreto-Lei n.º 890 de 26.9.69, a citação do réu do endereço acima citado, para vir dentro do prazo legal, requerer a purga de mora pagando os aluguéis vencidos e vincendos, com suas taxas, custas e honorários advocatícios ou se quiser e preferir, digo, preferir, apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia e afinal julgada a ação procedente, seja decretado o despejo do réu, observando-se em tudo o que dispõe o § 1.º do art. 11, da Lei 4.494 de 25.11.64. Nestes termos, D. e A. esta com os inclusos documentos e dando a causa o valor de Cr$ 7.850,00. E. R. M. Rio, GB, 7 de março de 1975. (a.) Dr. João José Guimarães Faria. PETIÇÃO DE FLS. 12. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. CESAR ABAURRE, nos autos da ação de Despejo, por falta de pagamento que move contra DALMACIO PEREIRA SOUZA, perante este Juizo vem, por seu advogado infra, requerer a V. Exa. a expedição de Editais para citação do réu, tendo em vista o mesmo achar-se em lugar incerto e não sabido conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, só tendo sido dado ciência ao sub inquilino. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1975. (a) Dr. João José Guimarães Faria — advogado. DESPACHO DE FLS. 13. "Expeça-se edital, com o prazo de 20 dias." Rio, 11/4/75 (a.) Dr. MAURILIO RODRIGUES PEREIRA — JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO. Ciente de que a falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor na inicial, e para que Chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital em 3 (três) vias que lido e achado conforme vai assinado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vin, digo, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado, datilografei. E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã subscrevo e assino (as.) Dr. GUSTAVO ADOLPHO LEITE — JUIZ AUXILIAR EM EXERCICIO NO JUIZO DA DECIMA VARA CIVEL.

Está conforme
WILMA SOUTO MAIOR PINTO
Escrivã

(S-1671)

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias, a EMANOEL RODRIGUES DE MELO e sua mulher IVONE CORREIA DE MELO, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro — RJ.

FAZ SABER aos que o presente Edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juizo e Cartório se processam os autos da Ação de Execução proposta por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo contra EMANOEL RODRIGUES DE MELO e sua mulher IVONE CORREIA DE MELO, e pelo mesmo intima-se os réus, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetuada, tudo de conformidade com a peça a seguir transcrita: — AUTO DE PENHORA DE FLS. 42: "Auto de Penhora, na forma abaixo: Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na Avenida Brasil, doze mil e um, apartamento cento e um, Irajá, aonde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação executiva em curso no Juizo de Direito da Sexta Vara Civel, Avenida Erasmo Braga cento e quinze (115) terceiro andar, entre partes Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, como exequente e Emanoel Rodrigues de Melo e sua mulher Ivone Correia de Melo como executados, e sendo a. satisfeitas as formalidades legais, procedemos à penhora para garantia do principal de Cr$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros) e custas acrescidas e que acresce até final sentença, mais o saldo devedor, tendo a execução nos seguintes bens: apartamento e respectivo terreno medindo de frente noventa metros e quarenta e três centímetros mais quinze metros e setenta e um centímetros em curva subordinada a um raio de dez metros, concordando com o alinhamento da rua Iguaperiba por onde mede oitenta metros, noventa metros e quarenta e três centímetros pela rua Castelo Branco e mais quinze metros e setenta e um centímetros em curva subordinada a um raio de dez metros concordando com o alinhamento da Rua Iguaperiba e cem metros nos fundos, confrontando com o lote cinco do PA. 23.732, sendo o prédio localizado na Avenida Brasil número doze mil e um, apartamento cento e um, e a fração ideal do terreno é de 0,003205. Feita assim a execução ordenada, lavrámos o presente auto, que vai por nós, Oficiais de Justiça, assinado, o qual damos fé. (as.) Moacir Lopes da Cunha e João Reis — Oficiais de Justiça. Em virtude do que fez publicar este Edital e outros iguais, que serão afixados no local de hábito. Cidade do Rio de Janeiro — RJ, aos 14 de abril de 1975. Eu, Carlos Almir Belloti, Escrevente Juramentado e datilografei. Eu, Jayme Castro, Escrivão o subscrevo. (as.) Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito. Está conforme e original (as) Jayme Castro, O Escrivão.

(C — 1664)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CITAÇÃO DE PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORE E GRANITOS LTDA., PARA NO PRAZO DE TRES DIAS APRESENTAR A DEFESA QUE TIVER, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ TITULAR DO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão requerido por FINANCIADORA BRADESCO S/A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, contra PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S/A. — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga, 200/210, 2.ª sobreloja, CGC 60.495.108. Carta Patente n.º 206, por seus advogados infra assinados, vem respeitosamente requerer a presente ação de BUSCA E APREENSÃO, pelos fatos e fundamentos que seguem: 1. A Suplicante, pela quantia de Cr$ 107.017,20 (cento e sete mil, dezessete cruzeiros e vinte centavos), pagável nos prazos e condições convencionados no documento de n.º 2, tornou-se credora de PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., estabelecida nesta cidade à Rua Sgt.º Valdir Xavier de Lima n.º 16 — CGC 33.088.656-001. 2. Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, perante seu credor, transferiu em alienação fiduciária o bem referido na cláusula 1 do documento de n.º 2, devidamente descrito e caracterizado ao pé desta petição. 3. Sucedeu, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais vencíveis em 09.06.74 a 09.04.76 — saldo devedor de Cr$ 102.556,15 — Contrato n.º 58.616/1, o que implicou no vencimento antecipado de toda a sua dívida nos termos do art. 762, III do Código Civil e do pactuado no documento de n.º 2, cabendo suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que lhe está fiduciariamente alienado independentemente de avaliação ou qualquer outra formalidade aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais, e legais (penas moratórias e compensatórias, pactuadas no documento de n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários advocatícios). Isto posto, é a presente, para, com apoio no artigo 3.º, Decreto-Lei 911, de 3 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar, de plano, a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor para, no prazo legal de três (3) dias e sob pena de revelia, apresentar a contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ser ela julgada procedente para fins previstos nos arts. 2.º e 3.º § 5, do mencionado Decreto-Lei 911, condenando o devedor nas custas do processo e nos honorários advocatícios em 20%. Requer-se, finalmente, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 172 do C.P.C. e que da presente ação se dê ciência aos avalistas do devedor: ERLON e HEBER FRANKLIN MARTINS, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes à Rua das Camélias, 315 — GB. Nestes termos, protestando melhor provar o alegado através de toda espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, testemunhas, documentos e vistorias, dá a presente o valor de Cr$ 102.558,15 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quinze centavos). P. Deferimento Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1974. (as.) Paulo Milcent Assis. O bem objeto da presente medida é o seguinte: 1 (uma) serra circular de cortar mármore ou granito, com seus devidos pertences n.º 045 n.º do fabricante 193. 1 (uma) serra circular de cortar mármore ou granito, com seus pertences n.º 046. ANEXOS: procuração, N. P., N. F., Contrato, Aditamento ao contrato, recibo, notificação e escritura de confissão de dívida, de 07.08.74 — fls. 7 — Livro 1.781 — 12.º Ofício de Notas — GB. DISTRIBUICAO: Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — A 15.ª Vara Civel Ao 1.º Distribuidor, 29-10-74. DESPACHO: A., apreenda-se, deposite-se e cite-se. Rio, 30-10-74. (as.) Jayme Henrique Abreu — Juiz substituto. AUTO DE BUSCA E APREENSAO de fls. 23: Aos dezesseis dias do mes de dezembro do corrente ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos de Busca e Apreensão a requerimento de FINANCIADORA BRADESCO S/A. — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, contra PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, por indicação do Advogado da autora, nos dirigimos à Rua Benjamim da Silva, número quatrocentos, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, apreendemos uma serra circular de cortar mármore ou granito com seus pertences, com trilhos de 5,00m, motor de HP, de número 045, número do fabricante 193. Uma serra circular de cortar mármore ou granito, com seus pertences, número 046, com trilhos de 5,00m e motor de 10 HP. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos e datilografamos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça. (as.) José Renato Gomes Leite (as.) Francisco da F. Albuquerque. PETIÇÃO DE FLS 27: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S/A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu procurador, nos autos da Ação de Busca e Apreensão proposta contra PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., em vista da certidão do sr. Oficial de Justiça de fls. 25, vem requerer a citação por Edital para que produza os devidos e legais efeitos. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1975. (as.) Paulo Milcent Assis. DESPACHO D EFLS. 28: Fls. 27: Expeçam-se os editais com o prazo de vinte dias 5-5-75. (as.) J. C. Pestana de Aguiar — Juiz titular. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORE E GRANITOS LTDA., fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume, ficando ciente de que, não sendo apresentada a defesa, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora (art.º 285 do CPC). Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mes de maio de mil novecentos setenta e cinco. Eu. (as.) Paulo Nogueira Gesta (PAULO NOGUEIRA GESTA), Escrevente auxiliar, datilografei. E eu. (as.) Roberto Alves (ROBERTO ALVES), Escrivão titular, subscrevo.

(P.J.-586)

(as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva
JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA
JUIZ TITULAR

Está conforme O Escrivão
ROBERTO ALVES

A VERDADE DE SÉRGIO LOPES

Subnutrido, talvez, mas por culpa de quem?

SUBNUTRIDOS — "A maior parte dos acidentes do trabalho registrados nas obras de construção civil da cidade ocorre porque os operários são subnutridos e, portanto, fatigados." É a afirmativa do sr. Emílio Santiago de Oliveira, Presidente do Instituto Brasileiro da Segurança, durante uma conferência na 24.ª Semana de Prevenção de Acidente do Trabalho, encerrada ontem, no Instituto de Engenharia de São Paulo. Segundo ainda a notícia, fornecida pela Agência Nacional, pelos dados fornecidos pelo INPS, o maior índice de acidente ocorre na indústria, com operários que recebem salário mínimo. Por setor profissional, a construção civil está em primeiro lugar em acidentes, devido ao desleixo das construtoras com referência aos dispositivos de segurança empregados nas obras, principalmente nos andaimes. O fato é fácil de explicar: para uma firma construtora sai mais barato pagar multas por falta de segurança nas obras do que aumentar o salário dos empregados ou mesmo de lhes proporcionar a segurança devida. Quanto à subnutrição dos empregados, bem deixa pra lá...

QUESTÃO DE JURISDIÇÃO — Noite de segunda-feira, ônibus para a Cidade de Deus, lotado, subindo a Estrada Grajaú—Jacarepaguá (atual Avenida Menezes Cortes). Próximo a um Posto Policial, antes de chegar ao restaurante Cabana da Serra, por volta das 22h30min, seis homens armados de revólveres cercam o ônibus, obrigando o motorista a parar. Passageiros, pressentindo o pior, gritam para que o motorista não pare o veículo. Os bandidos disparam suas armas e conseguem acertar, de raspão, um tiro na nuca de uma jovem. Pânico, gritos e o ônibus continuou subindo a serra, em direção a Jacarepaguá, ultrapassando, até, a velocidade máxima de 60 km por hora. Ao chegar em frente ao 12.º Batalhão da Polícia Militar, na Estrada do Pau Ferro, o motorista parou e tratou de pedir socorro, tendo os passageiros relatado o cerco ao ônibus, as marcas de balas, a jovem ferida e ainda um dos projéteis. Mas, aí, entrou o problema: se foi do outro lado da serra o problema é com o 3.º Batalhão, sediado no Méier. Muito bem. A jovem ferida foi levada para o INPS, os passageiros tomaram outro ônibus e a ocorrência foi levada para a 25.ª DP, no Engenho Novo. Os bandidos, pelas declarações dos passageiros, são useiros em escorar os ônibus, todos da Viação Redentor, para assaltá-los. E, da próxima vez, os passageiros estão torcendo para que seja do lado do 13.º Batalhão, caso contrário nenhum policial vai sair atrás do bando. O ônibus em questão, por acaso, tem o número de ordem 47.672.

VEJAM SÓ — Os assaltantes estão cada vez mais audaciosos. Eles chegaram ao cúmulo de render mais de 700 criancinhas no Centro Comercial de Duque de Caxias, às 10 horas, e levaram Cr$ 140 mil destinados ao pagamento das professoras (em atraso desde fevereiro). Eram quatro bandidos e chegaram numa Brasília de cor gêlo. Arrombaram as portas do Educandário Castelo Branco e renderam professores, funcionários e mais de 700 alunos. Na fuga, houve um tiro (disparado por acidente) e os alunos quando viram que os bandidos corriam em direção ao carro, tentaram persegui-los. Temendo que um deles fosse atingido, a diretora do educandário os impediu. Quando soube do assalto, o prefeito de Duque de Caxias, Renato Moreira da Fonseca, determinou que professores e funcionários do Município fossem pagos no mesmo dia (ontem), na sede da Prefeitura. No sábado, oito "pivetes" assaltaram um trem com 42 passageiros, roubaram dinheiro e pertences pessoais e fugiram. No mesmo dia, policiais de São Mateus prenderam dois irmãos gêmeos (11 anos de idade), ambos assaltantes, e um deles, homicida. Agora, o assalto ao Educandário Castelo Branco. Tudo isso aconteceu na Baixada Fluminense, sem se contar os registros policiais de menor importância.

COMISSÃO FUNCIONOU — Por sugestão de um deputado (Clerio Falcão), de Vitória, foi aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a morte da menina Araceli Cabrera Crespo, ocorrida em 18 de maio de 1972, quando a colegial foi atraída a uma festa de "embalo" (festinha com drogas), depois foi morta e, para que não fosse reconhecida, teve o corpinho desfigurado com ácido. Dois rapazes, filhos de famílias multimilionárias, foram acusados do assassinato, e não fora a iniciativa do parlamentar, o crime continuaria impune. Araceli Cabrera Crespo tinha apenas 9 anos de idade. O crime foi monstruoso e os culpados, finalmente, vão responder pela maldade que cometeram. No Rio de Janeiro, o exemplo deveria ser seguido. Ainda não apareceu um deputado carioca capaz de sugerir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o seqüestro de Carlos Ramirez da Costa (12 anos), retirado de sua residência, na Rua Alice, em agosto de 1973, e levado para local ignorado, continuando até hoje desaparecido. Não estamos insinuando que gente importante (de famílias multimilionárias) esteja envolvida no seqüestro, estamos sugerindo que um parlamentar do Rio de Janeiro siga o exemplo do colega capixaba e peça a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o sequestro sem solução. Os pais de Carlinhos, Sr. João Melo da Costa e Dona Conceição, ainda têm esperanças de que o menino apareça. Os seqüestradores não tiveram nenhum contato com a família (oficialmente) e o seqüestro, até hoje, é um caso bastante "maroto" pela falta de interesse no resgate, pelo preço baixo do resgate (100 mil cruzeiros) e por tudo o que aconteceu desde a noite do dia 2 de agosto de 1973, quando, segundo as testemunhas, Carlinhos foi levado por um homem escuro, de ombros largos, cabelos "black-power", que tinha um lenço no rosto e um revólver de cabo brilhante na mão direita.

JULGAMENTO DO ELEFANTE — O bombeiro hidráulico Severino Justino Nunes, com um ferimento no supercílio direito, foi medicado no Hospital Salgado Filho e, depois, tocou-se para a 17.ª Delegacia, a fim de pedir providências contra seu agressor: "Ele terá que ser julgado, não é melhor do que ninguém e não pode andar por aí, agredindo as pessoas." Severino falava e gesticulava e avisava que se ninguém tomasse qualquer providência ele faria justiça com as próprias mãos. O comissário ficou m u i t o surpreso quando perguntou ao agitado bombeiro hidráulico se ele sabia quem era seu agressor, e Severino respondeu que sim. O policial pediu a identificação do agressor e onde poderia encontrá-lo, e Severino respondeu que era um elefante forte e metido a besta e que poderia ser encontrado no Jardim Zoológico, na Quinta da Boa Vista. Já pensando em solicitar uma viatura do Pinel, o policial pediu que a vítima contasse o que tinha se passado e Severino foi direto ao assunto: "Foi hoje à tarde (o fato ocorreu no domingo), eu estava no zoológico, visitando os bichos quando me aproximei do cercado dos elefantes, o mais forte apanhou um pedaço de cana (com a tromba) e me atirou no rosto. Veja só o resultado" — e Severino apontava para o curativo no supercílio.

Os advogados de Lou disseram que estranham a diferença de tratamento na prisão entre sua cliente e Van

ADVOGADOS DE LOU QUEREM DEMISSÃO DO CARCEREIRO

Os advogados de Maria de Lourdes Leite de Oliveira, Mário de Figueiredo e Humberto Teles, declararam que vão dar ciência ao juiz Melle Urdan de tudo que vem acontecendo com sua cliente na carceragem de Água Santa, a começar pela medida, segundo ele, inconcebível de levá-la ao II Tribunal algemada. Os criminalistas vão dar entrada a uma representação contra o chefe da carceragem de Água Santa, Rosemberg, para, se possível, afastá-lo daquela carceragem. "Lou" não escondia sua revolta e antes de ser encaminhada à sala especial, permaneceu durante dez minutos na cela do tribunal.

A prova de defesa de Vanderlei Gonçalves Quintão terminou às 5h50min de ontem e seus advogados afirmam terem sido os resultados bastantes satisfatórios. As testemunhas foram ouvidas cerca de 15 horas, com exceção do médico Luís Bonfim da Cunha, testemunha impugnada pela promotoria, e Jorge Monteiro, pessoa que o coronel Lúcio, pai de "Lou", havia tentado subornar.

DOMINADAS

A primeira testemunha a ser ouvida foi o ex-deputado Sinval Sampaio, que afirma ter visto Vanderlei na noite do crime. Segundo ele, o engenheiro chegou em casa por volta das 19h30min e estacionou o seu "fusca" a uns dois metros e meio distante do portão. Sinval é vizinho dos Quintão, há 18 anos e considera "Van" um rapaz de "índole pacífica, conciliatória". Jamais viu nem ouviu dizer que o engenheiro andava armado.

Com o decorrer dos depoimentos, Laércio Pelegrino e Nélson Schleder mostravam-se satisfeitos e, ao final, Pelegrino declarou que, com a prova de defesa, fica seu cliente definitivamente inocentado.

Contrário a essa opinião, no entanto, é o advogado de "Lou", Humberto Teles que adiantou:

"As testemunhas que irão depor na prova de defesa de Maria de Lourdes serão muito mais convincentes que as arroladas pela defesa do engenheiro. Tudo o que elas disserem será decisivo para inocentar "Lou" e incriminar Vanderlei."

Segundo Humberto Teles, tudo o que foi dito até agora serviu apenas para mostrar a frieza de Vanderlei, que usa de seus dotes pessoais para envolver as jovens que dele se aproximam e acrescentou: "esse rapaz tem um grande domínio sobre as mulheres, que agem e pensam conforme sua vontade".

Por ocasião do sumário de culpa, soube-se que Vanderlei namorava três garotas ao mesmo tempo — "Lou", Sônia Maria, a bibliotecária do Observatório Nacional, e Ana Lúcia Wash Bastos, com quem tem uma filha. Ontem, no entanto, acrescentou-se mais uma. É Eliana Vieira da Silva, que revelou ter namorado o engenheiro, na mesma época. Embora o namoro nunca tenha sido rompido, o casal, a partir de outubro, ficou um longo período sem se ver, mas se reencontraram em março, quando Vanderlei a levou pela primeira vez a um hotel na Barra. "Van" já estava indiciado nos dois inquéritos. Quem não gostou muito dessa revelação foi "Lou" que — enciumada ou não, por conveniência ou não — desmaiou.

OPINIÃO PÚBLICA

Até hoje não se soube o sentido exato da decisão do juiz Melle Urdan, em realizar à portas fechadas todas as audiências do "Caso Lou". Uma coisa, porém, é certa: ele conseguiu esfriar a opinião pública. As manifestações eufóricas do público no tribunal, vinham prejudicando a seriedade do ato judiciário, e, segundo alguns juízes, o II Tribunal estava sendo transformado em um "circo". E a imprensa? Até que ponto essa medida deveria se estender até a imprensa? Cada vez mais os repórteres estão sendo afastados, pois na segunda parte do sumário, dia 15, os repórteres tinham acesso à sala de sumário, no intervalo entre um depoimento e outro. Desta vez, a sala permaneceu fechada durante toda a audiência. Os jornalistas se reduziram a contínuos, limitando-se a receber as cópias xerografadas dos depoimentos e cercando um ou outro advogado que, por ventura, saísse da sala. Devemos admitir, no entanto, que essa é mais uma forma de afastar o público dos fatos, pois interessa aos jornalistas documentar não somente o que foi dito, mas também as reações e emoções dos acusados e levá-las ao público que não mais se aglomera à porta do II Tribunal.

MISTÉRIO

Entre tantas omissões que ocorrem no rumoroso "Caso Lou", na noite de segunda-feira um fato omitido no inquérito veio à tona, frente ao juiz-sumariante Melle Urdan. Foi o depoimento de um certo marechal, cujo nome não foi revelado.

Conforme depoimento prestado pelo detetive reformado Rubens Romero da Rocha — segundo a depor — no início de janeiro, quando esteve na 16a. DP acompanhando Wilson Gonçalves Quintão, irmão de Vanderlei, foi informado pelo detetive Braga que o engenheiro estava se envolvendo por ser muito "boboca, inexperiente, tímido e fechado", pois ele já estava de posse até da placa do carro do assassino de Almir. O marechal afirmou que o criminoso não era Vanderlei e sim um homem de meia idade e cabelos baixos que havia chegado ao local uns 20 minutos antes do crime, mas a história inventada pelo engenheiro estava atrapalhando as investigações. Acontece que esse depoimento desapareceu, o que causou surpresa ao juiz.

No próximo dia 9, o detetive Braga estará se apresentando no II Tribunal do Júri, como testemunha arrolada pela defesa de Maria de Lourdes. Essa posição vem causando uma tremenda polêmica, pois foi ele um dos primeiros a ouvir Almir acusar "Lou" como a sua agressora, e também que recebeu uma proposta de 10 mil cruzeiros para "esfriar o caso".

NOVA TESTEMUNHA

Quanto ao depoimento de Nélson do Espírito Santo, acusando Vanderlei na morte de Vantuil de Matos Lima, Laércio Pelegrino classifica-o como "testemunha suspeitíssima" e disse mais: "É um absurdo tais acusações contra meu cliente que é um rapaz de vida limpa profissão definida. É um depoimento totalmente mentiroso". Segundo o criminalista, a testemunha não tem nenhum fundamento e suas declarações vão inteiramente contra os depoimentos prestados por Jads Cardoso que se apresentou à Polícia logo após o crime.

A substituição de Ruivall Luís de Sousa, cunhado de Vanderlei, pelo médico Luís Bonfim da Cunha não foi deferida pelo juiz Melle Urdan. Ruivall foi arrolado como testemunha de acusação, juntamente com o médico. Depois de prestar depoimento no tribunal, a defesa de "Van" achou desnecessário ouvi-lo novamente, pedindo a sua substituição pelo médico, que não comparecera ao sumário por se encontrar em viagem de núpcias. Luís Bonfim, juntamente com a médica Maria Lucília Machado, ouviu no CTI do Hospital Miguel Couto as acusações que Almir fez a "Lou". Caso ele venha a ser ouvido, será apenas em plenário, como testemunha referida.

O aspirante da PM, Jorge Monteiro, deixou de comparecer obedecendo ordens superiores. O comando da Escola de Oficiais, de que é aluno, só consentiria seu comparecimento, se fosse enviado àquela escola uma requisição, o que não foi feito. Jorge é amigo de infância de Vanderlei e foi procurado na corporação pelo coronel Lúcio, pai de "Lou". O coronel tentou fazer com que Jorge assinasse um documento, no qual ficaria comprovada a venda de uma arma de Jorge a Vanderlei.

ASSALTANTES SÃO REIS NOS TRENS DA CENTRAL

A Polícia Ferroviária não tem meios para combater a criminalidade, em sua área, principalmente aos assaltos e pungas dentro dos trens, fatos que vêm aumentando diariamente. O efetivo de 250 homens para o Grande Rio, número que não sofre alteração há 15 anos, não dá condições para cobrir com segurança as estações, as composições e trechos de linhas da Rede Ferroviária Federal. A própria RFF reconhece que o quadro de agentes é insuficiente mas, de acordo com portaria do governo, estão proibidas contratações, que cobririam vagas existentes.

No último sábado, por exemplo, uma quadrilha de pivetes, compostas por 8 deles, inclusive com meninas, assaltou 40 passageiros nas proximidades da Estação de Austin, levando dinheiro e jóias. Uma das vítimas, João Ederaldo Cabral, que tentou reagir, foi barbaramente espancado. Logo depois, o bando acionou o freio da composição e, com o trem parado, fugiu, sumindo na escuridão. O trem, de prefixo UM-5, saíra de Dom Pedro às 3 horas da manhã e se destinava à Japeri.

Nesse mesmo dia, na Estação de Comendador Soares, em Nova Iguaçu, quase à meia-noite, três pivetes assaltaram Vanir de Jesus Barroso, que aguardava a chegada de um trem. Levaram seus pertences e ainda lhe aplicaram uma surra. Fora os casos que chegam às delegacias, muitos outros acontecem sendo que as vítimas não se queixam porque, como dizem, "de nada adianta apresentar queixa, pois, no máximo, além de dinheiro e jóias que já perdemos para os bandidos, ainda vamos perder tempo".

OS GOLPES DO FERRO-VELHO

O **Zoiúdo** chegou na redação, aqui na Sotero dos Reis, 62, muito do "invocado". Fez de um banco uma tribuna e do pessoal da casa, assistentes de plenário. Esticou quase dois metros de papel. Bem que a gente pensou que fosse uma lista do movimento de "Carlinhos Maracanã", mas não era. Pensamos que fosse um "gibi" do Alfeu e do "Silva", os "donos" da Praça Mauá.

Era um "listão" de broncas dos "ferro-velho" que estão sediados na Presidente Dutra. Um comércio tão esquisito, que a própria Prefeitura de Nova Iguaçu baixou portaria limitando o número de "estabelecimentos", mas que mesmo assim, dia a dia, vão crescendo cada vez mais...

O **Zoiúdo** como todo mundo sabe, "pegou" o milhar num dos pontos do "Osvaldinho" — aquele que é presidente da São Carlos — em São Cristóvão. E com a grana, resolveu comprar um carro velho e algumas outras coisas pro seu "cafofo". E vai daí, que percorreu a Dutra, de Km 0 ao Km 21. Achou fogões novinhos. Incrivelmente novos e sem origem ou procedência. Mas muito caros. Viu geladeiras, televisores e outros eletrodomésticos, todos muito "escondidinhos". Quanto aos carros, levou um susto. Tinha um Aero, que o número do motor não conferia com o da licença. O chassis, era de um an... e a licença, dizia outro. Tinha carro sem plaquetas de fábrica e tinha um monte delas, "se-pa-ra-di-nhas", prontas para serem colocadas em qualquer carro.

O **Zoiúdo** ficou sabendo o que é "berro", um processo muito usado nas "ferrugens". Eles compram um carro batido, acabado. Tiram a "plaqueta" de fábrica. Depois, compram um "carro puxado". Trocam a plaqueta e o "tampão" do motor. E pronto, o berro está feito. O carro "quente" vira peças. Só peças. E o "carro puxado", vai pra frente da "ferrugem", pra ser torrado por preço de ocasião... Amanhã o **Zoiúdo** conta o que é o "pulo do gato" e outros tipos de "berro"...